



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 22 de setembro de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII N°180

Caderno 2/2

Preço: R\$ 14,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO N°5683104/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.410,29 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Dulce Ma Alves de Carvalho - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°

CREDE: CREDE 16 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 30/08/2016 LOTE: 185/2016

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23142804 - EEM FILGUEIRAS LIMA 32930487810	98200168865611 - ROGERIO LUCAS DA SILVA	PROF CTPD PEDAG	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	N	20	100	10,6782	24/08/2016 23/01/2017	R\$1.067,82
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
N° de Contratos:										1	
Repercussão Financeira:										R\$5.410,29	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO N°5806770/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$15.763,28 (QUINZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Dulce Ma Alves de Carvalho - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°

CREDE: CREDE 16 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 01/09/2016 LOTE: 184/2016

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23144025 - EEM EPITÁCIO PESSOA 63652013387	98200168844118 - JANAISCE DANTAS GONÇALVES	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	M	20	100	11,1009	24/08/2016 13/01/2017	R\$1.110,09
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
46223940300	98200168844215 - MARIA JOSÉ FAUSTINO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	MT	40	200	11,1009	24/08/2016 13/01/2017	R\$2.220,18
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
N° de Contratos:										2	
Repercussão Financeira:										R\$15.763,28	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO N°5466650/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.944,51 (CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Dulce Ma Alves de Carvalho - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C128031

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 16 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 22/08/2016 LOTE: 154/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23144793 - EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA											
02687905313	98200168928117 - GILQUELE GOMES DE ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	21	105	11,1009	10/08/2016 10/01/2017	R\$1.165,59
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
Nº de Contratos:											1
Repercussão Financeira:											R\$5.944,51

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº5467002/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.516,20 (DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Dulce Ma Alves de Carvalho - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 16 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 22/08/2016 LOTE: 155/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23180617 - CEJA GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA											
03090196301	9820016892801X - KARLA JAYANE DE FREITAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	F	20	100	11,1009	10/08/2016 17/10/2016	R\$1.110,09
Matricula Efetivo: 98200169407714		ALESSANDRA FERREIRA MARQUES DIAS	Justificativa: Licença à Gestante			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016					
Nº de Contratos:											1
Repercussão Financeira:											R\$2.516,20

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº5645695/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$32.192,61 (TRINTA E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Dulce Ma Alves de Carvalho - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 16 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 29/08/2016 LOTE: 156/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23180617 - CEJA GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA											
01787377393	98200168882419 - DURVAL ARAÚJO DE MENDONÇA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	11,1009	10/08/2016 31/01/2017	R\$1.110,09
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
63723530320	98200168882516 - ISOMAR DO NASCIMENTO HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	11,1009	10/08/2016 31/01/2017	R\$1.110,09
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
02728285306	98200168882613 - JOAO PAULO BEZERRA AMORIM	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	11,1009	10/08/2016 31/01/2017	R\$1.110,09
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
84871016315	98200168882311 - LUIS IVONILDO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	11,1009	10/08/2016 31/01/2017	R\$1.110,09
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
02701457378	98200168882710 - RENATA CASIMIRO DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	11,1009	10/08/2016 31/01/2017	R\$1.110,09
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
Nº de Contratos:											5
Repercussão Financeira:											R\$32.192,61

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº5466227/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.751,24 (DEZ MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Dulce Ma Alves de Carvalho - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 16 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 22/08/2016 LOTE: 153/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23142286 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA 00412214350	98200168928214 - MARIA IONEIDE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NT	39	195	11,1009	10/08/2016 06/01/2017	R\$2.164,68
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$10.751,24

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº5683287/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$543,95 (QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Dulce Ma Alves de Carvalho - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 16 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 30/08/2016 LOTE: 177/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23144793 - EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA 05121746369	98200168863910 - VLADIA LIMA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	6	30	11,1009	22/08/2016 10/10/2016	R\$333,03	
									Matrícula Efetivo: 98200169083412	VERILANDIA GUEDES LOPES	Justificativa: Licença para concorrer a cargo eletivo	Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão Financeira:	R\$543,95	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº5804661/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.995,40 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Dulce Ma Alves de Carvalho - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 16 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 01/09/2016 LOTE: 179/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23142375 - EEM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO 02803233363	98200168844916 - KATIA ALANDIA FERREIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	M	20	100	11,1009	24/08/2016 06/01/2017	R\$1.110,09
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$4.995,40

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO N°5805056/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.610,38 (NOVE MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Dulce Ma Alves de Carvalho - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°

CREDE: CREDE 16 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 01/09/2016 LOTE: 181/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23265400 - LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO											
04642453385	98200168844614 - ISAC GUILHERME DE MATOS	PROFCTPD 7SEMESTRE	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	10,6782	24/08/2016 06/01/2017	R\$2.135,64
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										N° de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$9.610,38

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO N°5806192/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.513,45 (CINCO MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Dulce Ma Alves de Carvalho - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°

CREDE: CREDE 16 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 01/09/2016 LOTE: 182/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23145633 - EEM ADAHIL BARRETO											
98143387534	98200168844517 - ROZILENE DA CONCEIÇÃO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	M	20	100	11,1009	24/08/2016 20/01/2017	R\$1.110,09
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										N° de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$5.513,45

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO N°5806524/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$815,92 (OITOCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Dulce Ma Alves de Carvalho - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 16 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 01/09/2016 LOTE: 183/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23146990 - EEM LUIZA TÁVORA											
81920911391	98200168844312 - MARCIO CLEYTON RABELO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	6	30	11,1009	22/08/2016 10/10/2016	R\$333,03
Matricula Efetivo: 98200167781716									PAULO GOMES BEZERRA		
Justificativa: Licença para concorrer a cargo eletivo									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
83906061353	9820016884441X - VANDERLEI CABRAL DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	3	15	11,1009	22/08/2016 10/10/2016	R\$166,51
Matricula Efetivo: 98200167781716									PAULO GOMES BEZERRA		
Justificativa: Licença para concorrer a cargo eletivo									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$815,92

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº5467363/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.285,00 (DOZE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Dulce Ma Alves de Carvalho - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 16 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 22/08/2016 LOTE: 157/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23246669 - EEEP LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO											
05321560307	98200168927714 - ERIKA DA SILVA BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,1009	10/08/2016 23/01/2017	R\$2.220,18
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$12.285,00

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº5645237/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$17.367,34 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Dulce Ma Alves de Carvalho - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 16 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 29/08/2016 LOTE: 160/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23142375 - EEM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO											
03268749330	98200168881919 - FABIANA ARAUJO LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IM	39	195	11,1009	10/08/2016 06/01/2017	R\$2.164,68
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
63723530320	9820016888201X - ISOMAR DO NASCIMENTO HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	12	60	11,1009	10/08/2016 06/01/2017	R\$666,05
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
58479341300	98200168882117 - JOSÉ VALDEANO FERREIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	11,1009	10/08/2016 06/01/2017	R\$666,05
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
											Nº de Contratos: 3
											Repercussão Financeira: R\$17.367,34

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº5467975/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$838,10 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Dulce Ma Alves de Carvalho - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 16 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 22/08/2016 LOTE: 161/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
05278610301	98200168927412 - EMERSON FERREIRA FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	3	15	11,1009	22/08/2016 20/01/2017	R\$166,51
Escola: 23461667 - EEM FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
											Nº de Contratos: 1
											Repercussão Financeira: R\$838,10

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº5645369/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.421,83 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Dulce Ma Alves de Carvalho - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 16 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 29/08/2016 LOTE: 162/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
01892684330	9820016888151X - GEMIMA HOLANDA VARELA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	3	15	11,1009	10/08/2016 26/10/2016	R\$166,51
Matricula Efetivo: 98200169221815									Justificativa: Licença à Gestante		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
01892684330	98200168881617 - GEMIMA HOLANDA VARELA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	MT	12	60	11,1009	10/08/2016 26/10/2016	R\$666,05
Matricula Efetivo: 98200168144019									Justificativa: Licença à Gestante		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
49195395334	98200168881714 - MARIA ZUILA DA SILVA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	2	10	11,1009	10/08/2016 26/10/2016	R\$111,01
Matricula Efetivo: 98200169221815									Justificativa: Licença à Gestante		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
											Nº de Contratos: 3
											Repercussão Financeira: R\$2.421,83

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº5645083/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.463,46 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Dulce Ma Alves de Carvalho - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 16 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 29/08/2016 LOTE: 163/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23144025 - EEM EPITÁCIO PESSOA 00578463326	98200168880211 - JOSE SOUZA LEIRIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	12	60	11,1009	10/08/2016 13/01/2017	R\$666,05
								Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$3.463,46

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº5681403/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.735,47 (CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Dulce Ma Alves de Carvalho - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 16 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 30/08/2016 LOTE: 166/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23462361 - EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA 03536822339	9820016888610 - MARIA VIRLENE DE ARAUJO RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	11,1009	01/08/2016 03/01/2017	R\$1.110,09
								Justificativa: Laboratório de Informática		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$5.735,47

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº5681683/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.887,19 (SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Dulce Ma Alves de Carvalho - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 16

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 30/08/2016

LOTE: 167/2016

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23106590 - EEM PEDRO JORGE MOTA 01258136350	98200168868416 - FRANCISCA ANDREIA AGOSTINHO DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	11,1009	22/08/2016 16/01/2017	R\$499,54
58479694300	98200168868513 - MANUEL ROCHA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	11,1009	22/08/2016 16/01/2017	R\$1.110,09
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
									Justificativa: Laboratório de Informática	Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$7.887,19

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº5681896/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$284,90 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Dulce Ma Alves de Carvalho - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 16

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 30/08/2016

LOTE: 168/2016

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23241489 - LICEU DE IGUATU DOUTOR JOSÉ GONDIM 82534462334	98200168868319 - SILVIO GONÇALVES BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	11,1009	22/08/2016 23/01/2017	R\$55,50
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$284,90

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº5682264/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$906,57 (NOVECIENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Dulce Ma Alves de Carvalho - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 16

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 30/08/2016

LOTE: 170/2016

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23146990 - EEM LUIZA TÁVORA 02451341319	98200168867517 - FRANCISCO JUSTINO DE OLIVEIRA Matrícula Efetivo: 22100130191315	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	7	35	11,1009	01/08/2016 10/10/2016	R\$388,53
									Justificativa: Afastamento para concorrer a Cargo Eletivo	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$906,57

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº5682400/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.692,89 (UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Dulce Ma Alves de Carvalho - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23145633 - EEM ADAHIL BARRETO 02451341319	9820016886741X - FRANCISCO JUSTINO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	15	75	11,1009	10/08/2016 10/10/2016	R\$832,57
Matricula Efetivo: 98200168224012		JOAO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA	Justificativa: Licença para concorrer a cargo eletivo						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.692,89

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº5682736/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.410,29 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Dulce Ma Alves de Carvalho - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23241489 - LICEU DE IGUATU DOUTOR JOSÉ GONDIM 32930487810	98200168865719 - ROGERIO LUCAS DA SILVA	PROF CTPD PEDAG	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	M	20	100	10,6782	24/08/2016 23/01/2017	R\$1.067,82
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$5.410,29

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº5682841/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$551,35 (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Dulce Ma Alves de Carvalho - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2016

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 16 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 30/08/2016 LOTE: 175/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23142375 - EEM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO 63991837315	98200168865212 - FABIO DUARTE ALEXANDRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	11,1009	10/08/2016 06/01/2017	R\$111,01
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		R\$551,35

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº5683422/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.611,48 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Dulce Ma Alves de Carvalho - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 16 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 30/08/2016 LOTE: 176/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23142804 - EEM FILGUEIRAS LIMA 01787377393	9820016886481X - DURVAL ARAÚJO DE MENDONÇA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	12	60	11,1009	10/08/2016 10/10/2016	R\$666,05
Matricula Efetivo: 2210014797481X		FRANCISCO GLAISON MONTEIRO DAS NEVES	Justificativa: Afastamento para concorrer a Cargo Eletivo						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
86526278353	98200168864917 - POLLYANNA CARVALHO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	20	100	11,1009	10/08/2016 10/10/2016	R\$1.110,09
Matricula Efetivo: 2210014797481X		FRANCISCO GLAISON MONTEIRO DAS NEVES	Justificativa: Afastamento para concorrer a Cargo Eletivo						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:		2
									Repercussão Financeira:		R\$3.611,48

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ
PROCESSO Nº5789956/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 17 - ICÓ) - CREDE 17 - ICÓ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.358,01 (TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Neyrismar Felipe dos Santos - Coordenador da Crede 17 - ICÓ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 17 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 01/09/2016 LOTE: 114/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23148543 - EEM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO 89085272300	98200168838312 - ALCINO ANTONIO DUARTE NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	6	30	11,1009	16/08/2016 10/10/2016	R\$333,03
Matricula Efetivo: 22100112110111		MARIA LUCIMAR DA SILVA FREIRE	Justificativa: Afastamento para concorrer a Cargo Eletivo						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
48656623320	9820016883841X - JANETE MARCELINO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	3	15	11,1009	16/08/2016 10/10/2016	R\$166,51
Matricula Efetivo: 22100112110111		MARIA LUCIMAR DA SILVA FREIRE	Justificativa: Afastamento para concorrer a Cargo Eletivo						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
02233838300	98200168838517 - MARIA ANTONIETA CAVALCANTE SATIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	12	60	11,1009	16/08/2016 10/10/2016	R\$666,05
Matricula Efetivo: 22100112110111		MARIA LUCIMAR DA SILVA FREIRE	Justificativa: Afastamento para concorrer a Cargo Eletivo						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
02683855303	98200168838614 - PAULO HENRIQUE COSTA BITU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	12	60	11,1009	16/08/2016 10/10/2016	R\$666,05
Matrícula Efetivo: 22100112110111		MARIA LUCIMAR DA SILVA FREIRE	Justificativa: Afastamento para concorrer a Cargo Eletivo					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
										Nº de Contratos:	4
										Repercussão Financeira:	R\$3.358,01

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ
PROCESSO Nº5656786/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 17 - ICÓ) - CREDE 17 - ICO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.252,59 (SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Neyrismar Felipe dos Santos - Coordenador da Crede 17 - ICO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 17 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 30/08/2016 LOTE: 113/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23243023 - EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA											
04211045385	98200168868718 - REGILANIA DE SOUSA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	IM	40	200	11,1009	01/08/2016 07/11/2016	R\$2.220,18
Matrícula Efetivo: 98200168123917		SARAH DENISE ALVES DE MOURA	Justificativa: Licença à Gestante					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$7.252,59

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ
PROCESSO Nº5656824/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 17 - ICÓ) - CREDE 17 - ICO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.497,70 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Neyrismar Felipe dos Santos - Coordenador da Crede 17 - ICO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 17 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 30/08/2016 LOTE: 112/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23149434 - EEM MONSIEHOR HORÁCIO TEIXEIRA											
00117456306	98200168868815 - LEOMAI ALVES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	11,1009	16/08/2016 13/01/2017	R\$499,54
		Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016				
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$2.497,70

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ
PROCESSO Nº5656921/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 17 - ICÓ) - CREDE 17 - ICO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em



anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.136,98 (DOZE MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Neyrismar Felipe dos Santos - Coordenador da Crede 17 - ICO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
<p>Escola: 23243023 - EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA 01565446364 98200168869013 - CECILIA ALVES BITU</p>											
		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IM	40	200	11,1009	02/08/2016 13/01/2017	R\$2.220,18
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$12.136,98

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ
PROCESSO Nº5656972/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 17 - ICÓ) - CREDE 17 - ICO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.584,70 (OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Neyrismar Felipe dos Santos - Coordenador da Crede 17 - ICO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
<p>Escola: 23545720 - EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO 03348064376 98200168869110 - DENIS JUVENÇO ANDRADE</p>											
		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	IM	40	200	11,1009	01/08/2016 25/11/2016	R\$2.220,18
Matricula Efetivo: 98200168133610		KEYLA LANDIM DE FRANCA	Justificativa: Licença à Gestante			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016					
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$8.584,70

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ
PROCESSO Nº5657065/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 17 - ICÓ) - CREDE 17 - ICO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.491,24 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Neyrismar Felipe dos Santos - Coordenador da Crede 17 - ICO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
<p>Escola: 23151528 - EEM MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS 04611061400 98200168869617 - ANAXYMANDRO LOPES PEREIRA</p>											
		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	30	150	11,1009	08/08/2016 26/01/2017	R\$1.665,13
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$9.491,24

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ
PROCESSO Nº5638435/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 17 - ICÓ) - CREDE 17 - ICO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$31.701,89 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Neyrismar Felipe dos Santos - Coordenador da Crede 17 - ICO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE:	CREDE 17	PLANILHA:	INICIAL	FOLHA:	29/08/2016	LOTE:	106/2016					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23150173 - EEM ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA												
06252410373	98200168872618 - ANA CAROLINA DE SOUSA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MTN	28	140	11,1009	02/08/2016 30/09/2016	R\$1.554,13	
Matrícula Efetivo: 22100130462718												
		MARILENE DOSSANTOS	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
04611061400	98200168877016 - ANAXYMANDRO LOPES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	10	50	11,1009	08/08/2016 03/02/2017	R\$555,04	
Justificativa: Ausência de Profissional												
73392880310	98200168872812 - BERVANE DE OLIVEIRA MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	11,1009	01/08/2016 03/02/2017	R\$1.110,09	
Justificativa: Ausência de Profissional												
06225084312	9820016887291X - CICERO JOSE FREIRE DE SOUZA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	10,6782	08/08/2016 03/02/2017	R\$320,35	
Justificativa: Ausência de Profissional												
04461204308	98200168873010 - FRANCISCA MICAELE PAULINO DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	20	100	10,6782	08/08/2016 03/02/2017	R\$1.067,82	
Justificativa: Ausência de Profissional												
04853789308	98200168873118 - MARLON GEORGE SOUSA MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	11,1009	08/08/2016 03/02/2017	R\$666,05	
Justificativa: Ausência de Profissional												
73381098349	98200168872715 - RAIMUNDO BENTO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N T	18	90	11,1009	01/08/2016 03/02/2017	R\$999,08	
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016												
Nº de Contratos:											7	
Repercussão Financeira:											R\$31.701,89	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ
PROCESSO Nº5636432/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 17 - ICÓ) - CREDE 17 - ICO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.324,75 (NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Neyrismar Felipe dos Santos - Coordenador da Crede 17 - ICO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE:	CREDE 17	PLANILHA:	INICIAL	FOLHA:	29/08/2016	LOTE:	105/2016					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23148349 - EEM JOSÉ CORREIA LIMA												
89085272300	98200168874815 - ALCINO ANTONIO DUARTE NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	3	15	11,1009	16/08/2016 23/09/2016	R\$166,51	
Matrícula Efetivo: 22100109445412												
		DAGOBERTO DINIZ SOUZA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
89085272300	98200168874912 - ALCINO ANTONIO DUARTE NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TN	12	60	11,1009	16/08/2016 18/08/2016	R\$66,61	
Matrícula Efetivo: 22100112109717												
		MARTA YRIS FERNANDES SIEBRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
48656623320	98200168875013 - JANETE MARCELINO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	25	125	11,1009	16/08/2016 23/09/2016	R\$1.387,61	
Matrícula Efetivo: 22100109445412												
		DAGOBERTO DINIZ SOUZA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
02531562389	98200168875110 - JOELMA PEREIRA BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	20	100	11,1009	08/08/2016 21/02/2017	R\$1.110,09	
Justificativa: Ausência de Profissional												
Nº de Contratos:											4	
Repercussão Financeira:											R\$9.324,75	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ
PROCESSO Nº5636831/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 17 - ICÓ) - CREDE 17 - ICO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.372,85 (NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Neyrismar Felipe dos Santos - Coordenador da Crede 17 - ICO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545755 - EEM PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA											
05865335324	98200168875315 - ALEXANDER GILSON LEAL LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	16	80	11,1009	16/08/2016 12/01/2017	R\$888,07
Justificativa: Ausência de Profissional											
01032702303	98200168875412 - JORDANIA ALVES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	11,1009	16/08/2016 12/01/2017	R\$999,08
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$9.372,85

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ
PROCESSO Nº5636220/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 17 - ICÓ) - CREDE 17 - ICO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.846,47 (CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Neyrismar Felipe dos Santos - Coordenador da Crede 17 - ICO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23149434 - EEM MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA											
70461570300	98200168876214 - MARIA APARECIDA GOMES MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	11,1009	08/08/2016 13/01/2017	R\$1.110,09
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$5.846,47

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ
PROCESSO Nº5636696/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 17 - ICÓ) - CREDE 17 - ICO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.143,41 (CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Neyrismar Felipe dos Santos - Coordenador da Crede 17 - ICO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 17 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 29/08/2016 LOTE: 102/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23150297 - EEM FILGUEIRAS LIMA											
06252410373	98200168873517 - ANA CAROLINA DE SOUSA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	7	35	11,1009	08/08/2016 30/09/2016	R\$388,53
Matricula Efetivo: 22100130462718											
25539443810	98200168873215 - ANTONIO WENDELL RODRIGUES DA SILVA	MARILENE DOS SANTOS PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	Licença à Gestante TEMPORARIA	TM	15	75	11,1009	08/08/2016 30/09/2016	R\$832,57
Matricula Efetivo: 22100112181019											
90642449368	98200168873312 - CÍCERO PINHEIRO DA SILVA	TERTULINO ALVES PEREIRA PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	Licença à Gestante TEMPORARIA	N	3	15	11,1009	02/08/2016 30/09/2016	R\$166,51
Matricula Efetivo: 22100130462718											
66588456891	98200168873614 - FRANCISCO MACEDO SOBREIRA	MARILENE DOS SANTOS PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	Licença à Gestante TEMPORARIA	TN	9	45	11,1009	08/08/2016 30/09/2016	R\$499,54
Matricula Efetivo: 22100112181019											
03097822364	9820016887341X - LEOMAR DE MOURA SILVA	TERTULINO ALVES PEREIRA PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	Licença à Gestante TEMPORARIA	TN	16	80	11,1009	01/08/2016 30/09/2016	R\$888,07
Matricula Efetivo: 22100112181019											
TERTULINO ALVES PEREIRA											
										Nº de Contratos:	5
										Repercussão Financeira:	R\$5.143,41

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ
PROCESSO Nº5636025/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 17 - ICÓ) - CREDE 17 - ICO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.476,44 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Neyrismar Felipe dos Santos - Coordenador da Crede 17 - ICO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 17 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 29/08/2016 LOTE: 101/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545712 - EEEP DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA											
60095614346	98200168876311 - MICILENE OLIVEIRA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	ITM	40	200	11,1009	01/08/2016 14/10/2016	R\$2.220,18
Matricula Efetivo: 22100130183118											
CICERA EVANGELISTA DEFREITAS											
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$5.476,44

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ
PROCESSO Nº5591250/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 17 - ICÓ) - CREDE 17 - ICO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$13.691,11 (TREZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Neyrismar Felipe dos Santos - Coordenador da Crede 17 - ICO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 17 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 26/08/2016 LOTE: 100/2016

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545720 - EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO 94785350300	98200169143210 - ANDERSON DE ARAÚJO MONTEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IM	40	200	11,1009	01/08/2016 02/02/2017	R\$2.220,18
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$13.691,11

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ
PROCESSO Nº5591110/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 17 - ICÓ) - CREDE 17 - ICO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.213,71 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Neyrismar Felipe dos Santos - Coordenador da Crede 17 - ICO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 17 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 26/08/2016 LOTE: 99/2016

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23140780 - EEM VIVINA MONTEIRO 00439503370	9820016889851X - TAILANA PEREIRA LIMA NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	11,1009	08/08/2016 17/02/2017	R\$499,54
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$3.213,71

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ
PROCESSO Nº5591501/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 17 - ICÓ) - CREDE 17 - ICO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.992,65 (SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Neyrismar Felipe dos Santos - Coordenador da Crede 17 - ICO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 17 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 26/08/2016 LOTE: 98/2016

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23149795 - EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES 04034507306	98200168898617 - JOSE LOHAN MEIRELES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NT	20	100	11,1009	01/08/2016 14/02/2017	R\$1.110,09
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
01973071320	98200168898714 - YOLANDA MARIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	11,1009	08/08/2016 14/02/2017	R\$1111,01
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$7.992,65

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ
PROCESSO Nº5590807/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 17 - ICÓ) - CREDE 17 - ICO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.



- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.328,43 (CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Neyrismar Felipe dos Santos - Coordenador da Crede 17 - ICO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23140240 - CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO 71436669391 98200168898811 - ROSA TATIANA SOARES PEREIRA DE LIMA PROF CTPD LIC PLENA ATIVIDADE Início DEFINITIVO N 20 100 11,1009 08/08/2016 30/12/2016 R\$1.110,09 Justificativa: Ausência de Profissional Critério: ARTIGO 4 Nº de Contratos: 1 Repercussão Financeira: R\$5.328,43											

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ
PROCESSO Nº5590572/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 17 - ICÓ) - CREDE 17 - ICO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.289,59 (SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Neyrismar Felipe dos Santos - Coordenador da Crede 17 - ICO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23148543 - EEM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO 91308879334 98200168898919 - ANA LÚCIA ERNESTO CARNEIRO PROF CTPD LIC PLENA ATIVIDADE Início DEFINITIVO T 20 100 11,1009 08/08/2016 21/02/2017 R\$1.110,09 Justificativa: Ausência de Profissional Critério: ARTIGO 4 Nº de Contratos: 1 Repercussão Financeira: R\$7.289,59											

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ
PROCESSO Nº5590297/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 17 - ICÓ) - CREDE 17 - ICO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.296,05 (OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Neyrismar Felipe dos Santos - Coordenador da Crede 17 - ICO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23139382 - COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO 05155871336 98200168899117 - DANILLO ALVES DE LIMA PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Início DEFINITIVO MNT 21 105 11,1009 08/08/2016 08/02/2017 R\$1.165,59 Justificativa: Ausência de Profissional Critério: ARTIGO 4											



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
82055734334	98200168899214 - FRANSUERDA VITO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	20	100	11,1009	08/08/2016 08/09/2016	R\$1.110,09
Matricula Efetivo: 9820016812381X		MARIA REGILANIA DE OLIVEIRA MOURA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:	2	
									Repercussão Financeira:		R\$8.296,05

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ
PROCESSO Nº5589906/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 17 - ICÓ) - CREDE 17 - ICÓ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.585,61 (SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Neyrismar Felipe dos Santos - Coordenador da Crede 17 - ICÓ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 17 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 26/08/2016 LOTE: 94/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23140518 - CERE PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO											
49508610344	98200168899818 - MARIA BONFIM DE OLIVEIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	20	100	11,1009	01/08/2016 22/02/2017	R\$1.110,09
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:	1	
									Repercussão Financeira:		R\$7.585,61

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº5762446/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 20 - BREJO SANTO) - CREDE 20 - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.440,36 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Roberto de Araújo Souza - Coordenador Crede 20 - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 20 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 26/08/2016 LOTE: 115/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23171804 - EEFM SIMÃO ÂNGELO											
04839932395	98200168906911 - CLAUDIANA PEREIRA VITAL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	34	170	11,1009	11/08/2016 10/10/2016	R\$1.887,15
Matricula Efetivo: 22100148059511		WECSLEY FERNANDES LIMA	Justificativa: Afastamento para concorrer a Cargo Eletivo						Critério: ARTIGO 4		
01409403408	98200168906814 - ELIANA BEZERRA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	6	30	11,1009	11/08/2016 10/10/2016	R\$333,03
Matricula Efetivo: 22100148059511		WECSLEY FERNANDES LIMA	Justificativa: Afastamento para concorrer a Cargo Eletivo						Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:	2	
									Repercussão Financeira:		R\$4.440,36

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº5762500/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 20 - BREJO SANTO) - CREDE 20 - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do



Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$764,11 (SETECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Roberto de Araújo Souza - Coordenador Crede 20 - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 20		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 26/08/2016				LOTE: 116/2016		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23159766 - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES											
05796101366	98200168906717 - JAQUELINE SALES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	MN	7	35	11,1009	01/08/2016 29/09/2016	R\$388,53
Matrícula Efetivo: 22100116086215		VILMAR GOMES PEREIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$764,11

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº5762616/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 20 - BREJO SANTO) - CREDE 20 - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.331,19 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Roberto de Araújo Souza - Coordenador Crede 20 - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 20		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 26/08/2016				LOTE: 117/2016		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23250240 - CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO											
24601284368	9820016890661X - LUCILIA MIRANDA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	F	20	100	11,1009	08/08/2016 10/10/2016	R\$1.110,09
Matrícula Efetivo: 22100106255418		FRANCISCO ARNOU PINHEIRO FEJO	Justificativa: Afastamento para concorrer a Cargo Eletivo						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$2.331,19

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº5776307/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 20 - BREJO SANTO) - CREDE 20 - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.180,42 (CINCO MIL, CENTO E OITENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Roberto de Araújo Souza - Coordenador Crede 20 - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 20		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 01/09/2016				LOTE: 118/2016		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23238194 - EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA											
03859572385	98200168847419 - TAIANNE VIRGÍNIO FERREIRA FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	IM	40	200	11,1009	01/08/2016 10/10/2016	R\$2.220,18
Matrícula Efetivo: 22100130345312		LUIZ DE SOUSA LIMA JUNIOR	Justificativa: Afastamento para concorrer a Cargo Eletivo						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$5.180,42

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº5762705/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 20 - BREJO SANTO) - CREDE 20 - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$21.110,83 (VINTE E UM MIL, CENTO E DEZ REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Roberto de Araújo Souza - Coordenador Crede 20 - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 20		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 26/08/2016			LOTE: 119/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23160110 - EEM ANDRÉ CARTAXO 05764931398	98200168904919 - JOSÉ ELISON TELES DA ROCHA	PROF CTPD 7SEMESTRE	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	M	20	100	10,6782	08/08/2016 30/12/2016	R\$1.067,82
57624844320	9820016890501X - MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOSSANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	M	20	100	11,1009	08/08/2016 30/12/2016	R\$1.110,09
55485073387	98200168905117 - MARIA IRAIDES DE JESUS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	MT	40	200	11,1009	08/08/2016 30/12/2016	R\$2.220,18
									Nº de Contratos:	3	
									Repercussão Financeira:	R\$21.110,83	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº5762772/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 20 - BREJO SANTO) - CREDE 20 - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.182,26 (TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Roberto de Araújo Souza - Coordenador Crede 20 - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 20		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 26/08/2016			LOTE: 121/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23169125 - EEEP BALBINA VIANA ARRAIS 04810810461	98200168906512 - IAN ALBERT STEPHEN MUNDY	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	IT	40	200	11,1009	17/08/2016 29/09/2016	R\$2.220,18
Matricula Efetivo: 22100116086819	MARIA MARGARETE DE OLIVEIRA				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
									Nº de Contratos:	1	
									Repercussão Financeira:	R\$3.182,26	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº5762918/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 20 - BREJO SANTO) - CREDE 20 - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$25.865,10 (VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Roberto de Araújo Souza - Coordenador Crede 20 - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 20 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 26/08/2016 LOTE: 122/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23170930 - CEJA PADRE JOAQUIM ALVES 34668926353	98200168905915 - ANTONIO MOREIRA ROLIM FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	11,1009	01/08/2016 23/12/2016	RS1.110,09
01665381329	98200168906016 - FABIANA ALVES DE LUCENA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	11,1009	01/08/2016 23/12/2016	RS1.110,09
91357969368	98200168906113 - JOSE MARTONNY AGUIAR VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	11,1009	08/08/2016 23/12/2016	RS1.110,09
50721950310	98200168906210 - MARIA CELIANA CAMPOS LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	11,1009	08/08/2016 23/12/2016	RS1.110,09
75678896334	98200168905818 - MARIA JOCIRA BELEM DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	11,1009	08/08/2016 23/12/2016	RS1.110,09
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: 5		
									Repercussão Financeira: R\$25.865,10		

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº5776498/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 20 - BREJO SANTO) - CREDE 20 - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.-
OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.328,43 (CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Roberto de Araújo Souza - Coordenador Crede 20 - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 20 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 01/09/2016 LOTE: 123/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23170930 - CEJA PADRE JOAQUIM ALVES 01999031318	98200168848016 - VANESSA CRISTINA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	11,1009	01/08/2016 23/12/2016	RS1.110,09
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos: 1		
									Repercussão Financeira: R\$5.328,43		

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº5762306/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 20 - BREJO SANTO) - CREDE 20 - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.-
OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.258,11 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Roberto de Araújo Souza - Coordenador Crede 20 - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 20 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 24/08/2016 LOTE: 113/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23166185 - EEFM PADRE AMORIM 00488233330	9820016891311X - ELANIA BATISTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	MT	10	50	11,1009	08/08/2016 24/08/2016	RS314,53
Matrícula Efetivo: 22100112256914	TERESINHA MACHADO DANTAS				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
63153920320	98200168913217 - MAGDALA ALENCAR FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	30	150	11,1009	08/08/2016 24/08/2016	R\$943,58
Matricula Efetivo: 22100112256914		TERESINHA MACHADO DANTAS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$1.258,11

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº5762373/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 20 - BREJO SANTO) - CREDE 20 - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.964,86 (UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Roberto de Araújo Souza - Coordenador Crede 20 - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 20 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 24/08/2016 LOTE: 114/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23159766 - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES											
54108845315	98200168913314 - FRANCISCO ELIANDO SILVA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	12	60	11,1009	01/08/2016 29/09/2016	R\$666,05
Matricula Efetivo: 22100112240317		VILMAR GOMES PEREIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
54108845315	98200168913411 - FRANCISCO ELIANDO SILVA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	6	30	11,1009	01/08/2016 29/09/2016	R\$333,03
Matricula Efetivo: 22100116086215		VILMAR GOMES PEREIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$1.964,86

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº5758074/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 20 - BREJO SANTO) - CREDE 20 - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.821,49 (DOZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Roberto de Araújo Souza - Coordenador Crede 20 - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 20 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 23/08/2016 LOTE: 112/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23158514 - EEFM TABELLÃO JOSÉ PINTO QUEZADO												
04843553336	98200168921511 - CICERA ANGELA ALVES LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	1MT	30	150	11,1009	01/08/2016 13/01/2017	R\$1.665,13	
92409253334		98200168921619 - CICERA BATISTA DE LUNA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,1009	01/08/2016 13/01/2017	R\$666,05
			Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016				
			Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016				
										Nº de Contratos:	2	
										Repercussão Financeira:	R\$12.821,49	

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº5757604/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 20 - BREJO SANTO) - CREDE 20 - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.-
OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.331,19 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Roberto de Araújo Souza - Coordenador Crede 20 - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 20 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 23/08/2016 LOTE: 111/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23160110 - EEM ANDRÉ CARTAXO 57624844320	98200168921716 - MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	LICENCA	M	20	100	11,1009	08/08/2016 10/10/2016	RS1.110,09
Matricula Efetivo: 98200169460917	MARIA SOCORRO PIMENTA DE LACERDA LEITE	Justificativa: Licença à Gestante							Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	RS2.331,19

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº5757370/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 20 - BREJO SANTO) - CREDE 20 - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.-
OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$14.516,29 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Roberto de Araújo Souza - Coordenador Crede 20 - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 20 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 23/08/2016 LOTE: 110/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23170620 - EEM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS 02671471394	98200168920817 - CICERA SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	11,1009	01/08/2016 30/12/2016	RS2.220,18
00739637398	9820016892071X - DAMIANA RODRIGUES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	15	75	11,1009	01/08/2016 26/10/2016	RS832,57
Matricula Efetivo: 98200167794710	ANA MICAELA DOS SANTOS SILVA LIMA	Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4		
50721950310	98200168920612 - MARIA CELIANA CAMPOS LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	6	30	11,1009	01/08/2016 26/10/2016	RS333,03
Matricula Efetivo: 98200167794710	ANA MICAELA DOS SANTOS SILVA LIMA	Justificativa: Licença à Gestante							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	RS14.516,29

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº5757051/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 20 - BREJO SANTO) - CREDE 20 - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.-
OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.073,09 (UM MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da



Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Roberto de Araújo Souza - Coordenador Crede 20 - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 20		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 22/08/2016				LOTE: 109/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23170492 - EEM MOISÉS BENTO DA SILVA											
03222693340	98200168941717 - CLEITON PAULO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NMT	20	100	11,1009	11/02/2016 10/03/2016	R\$1.073,09
		FRANCILENE PEREIRA DA SILVA NOVAIS	Justificativa: Readaptado(a) de Função					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.073,09

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº5756624/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 20 - BREJO SANTO) - CREDE 20 - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$244,22 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Roberto de Araújo Souza - Coordenador Crede 20 - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 20		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 22/08/2016				LOTE: 108/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23158964 - EEFM MONSENHOR VICENTE BEZERRA											
92509878387	98200168935911 - JAMILL JOSE DE ARAUJO BENICIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	6	30	11,1009	12/08/2016 02/09/2016	R\$244,22
	Matricula Efetivo: 22100112241615	LUIZ DOMINGOS DE LUNA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$244,22

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº5756381/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 20 - BREJO SANTO) - CREDE 20 - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.003,74 (SEIS MIL E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Roberto de Araújo Souza - Coordenador Crede 20 - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 20		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 22/08/2016				LOTE: 107/2016				
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23159766 - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES												
03345293366	98200168935512 - IRANILDO COSTA CANDIDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	NM	7	35	11,1009	01/08/2016 29/09/2016	R\$388,53	
	Matricula Efetivo: 22100112297114	WALTER CADETE DE SOUZA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016				
	00896605361	9820016893561X - IVANICE FERREIRA DE ALMEIDA LUNA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	9	45	11,1009	01/08/2016 29/09/2016	R\$499,54
	Matricula Efetivo: 22100112240317	VILMAR GOMES PEREIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016				



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
05796101366	98200168935717 - JAQUELINE SALES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	6	30	11,1009	01/08/2016 29/09/2016	RS\$333,03
Matrícula Efetivo: 22100116086215		VILMAR GOMES PEREIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4					
03564765379	98200168935814 - THAYS BARROS DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MN	33	165	11,1009	01/08/2016 29/09/2016	RS\$1.831,65
Matrícula Efetivo: 22100112297114		WALTER CADETE DE SOUZA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4					
Nº de Contratos: 4											
Repercussão Financeira: RS\$6.003,74											

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº5756101/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 20 - BREJO SANTO) - CREDE 20 - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.970,42 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Roberto de Araújo Souza - Coordenador Crede 20 - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 20 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 22/08/2016 LOTE: 106/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23171804 - EEFM SIMÃO ÂNGELO	02494548314	98200168935113 - ANA MARIA PEREIRA VITAL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MTN	18	90	11,1009	11/08/2016 29/09/2016	RS\$999,08
Matrícula Efetivo: 22100112296711		MARIA JULIA LEITE	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016						
03591546380	98200168935210 - DAYANNA BERNARDO VITAL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TN	20	100	11,1009	11/08/2016 29/09/2016	RS\$1.110,09	
Matrícula Efetivo: 22100112077017		MARCIO ROMULO FERREIRA ROCHA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4						
01409403408	98200168935415 - ELIANA BEZERRA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MN	21	105	11,1009	11/08/2016 29/09/2016	RS\$1.165,59	
Matrícula Efetivo: 22100112077017		MARCIO ROMULO FERREIRA ROCHA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4						
04951520303	98200168935318 - MARIA FELIX DE ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	21	105	11,1009	11/08/2016 26/08/2016	RS\$621,65	
Matrícula Efetivo: 22100116088013		MARIA EDVANILDE ALVES BRINGEL	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4						
Nº de Contratos: 4												
Repercussão Financeira: RS\$5.970,42												

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº5755822/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 20 - BREJO SANTO) - CREDE 20 - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.214,67 (OITO MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Roberto de Araújo Souza - Coordenador Crede 20 - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 20 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 24/08/2016 LOTE: 105/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23166185 - EEFM PADRE AMORIM	89577337368	98200168916011 - SEBASTIANA PEREIRA BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	40	200	11,1009	26/09/2016 23/11/2016	RS\$2.220,18
Matrícula Efetivo: 22100147926513		MARIA JOSEANA CRUZ MACEDO	Justificativa: Licença à Gestante			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016						



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
8957737368	98200168916119 - SEBASTIANA PEREIRA BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	40	200	11,1009	01/08/2016 23/09/2016	R\$2.220,18	
Matricula Efetivo: 22100147926513		MARIA JOSEANA CRUZ MACEDO	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
										Nº de Contratos:	2	
										Repercussão Financeira:	R\$8.214,67	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº5755610/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 20 - BREJO SANTO) - CREDE 20 - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.-
OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.112,88 (QUATRO MIL, CENTO E DOZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Roberto de Araújo Souza - Coordenador Crede 20 - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 20 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 22/08/2016 LOTE: 104/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23170492 - EEM MOISÉS BENTO DA SILVA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MN	27	135	11,1009	12/08/2016 03/10/2016	R\$1.498,62	
86268538315	98200168934613 - CÍCERA SIQUEIRA SOBRINHA	JOELMA LIMA DE SOUZA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4			
Matricula Efetivo: 22100148012612												
03222693340	98200168934710 - CLEITON PAULO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	6	30	11,1009	01/08/2016 03/10/2016	R\$333,03	
Matricula Efetivo: 22100148012612		JOELMA LIMA DE SOUZA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4			
04468878380	98200168934818 - VINICIUS SANTOS DANTAS DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	7	35	11,1009	01/08/2016 03/10/2016	R\$388,53	
Matricula Efetivo: 22100148012612		JOELMA LIMA DE SOUZA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
										Nº de Contratos:	3	
										Repercussão Financeira:	R\$4.112,88	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº5755113/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 20 - BREJO SANTO) - CREDE 20 - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.-
OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$15.060,22 (QUINZE MIL E SESENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Roberto de Araújo Souza - Coordenador Crede 20 - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 20 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 22/08/2016 LOTE: 103/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23168749 - EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	27	135	11,1009	08/08/2016 31/10/2016	R\$1.498,62	
03563755361	98200168932114 - JEFFERSON IZAIAS OLIVEIRA LAURINDO	KELLY CRISTINA DA FONSECA SARAIVA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4			
Matricula Efetivo: 98200167791711												
62515322387	98200168932211 - MARIA AILCE DIODATO DE FIGUEIREDO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	24	120	11,1009	08/08/2016 30/12/2016	R\$1.332,11	
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
04308688396	98200168932319 - MARISMAR ANGELINA DOS SANTOS BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	16	80	11,1009	01/08/2016 30/12/2016	RS\$888,07
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	RS\$15.060,22

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº5736992/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 20 - BREJO SANTO) - CREDE 20 - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.920,48 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Roberto de Araújo Souza - Coordenador Crede 20 - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 20 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 22/08/2016 LOTE: 102/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23170620 - EEM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS	83834532304	98200168929512 - ANA CRISTINA COSTA E SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	40	200	11,1009	01/08/2016 20/10/2016	RS\$2.220,18
Justificativa: Readaptado(a) de Função										Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão Financeira:	RS\$5.920,48	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº5719133/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 20 - BREJO SANTO) - CREDE 20 - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.384,87 (QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Roberto de Araújo Souza - Coordenador Crede 20 - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 20 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 22/08/2016 LOTE: 100/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23234814 - LICEU PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	60442051344	98200168934419 - ROSANA LOPES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	11,1009	01/08/2016 06/01/2017	RS\$832,57
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão Financeira:	RS\$4.384,87	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº5718358/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 20 - BREJO SANTO) - CREDE 20 - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO:



Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$36.410,95 (TRINTA E SEIS MIL, QUATROCIENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Roberto de Araújo Souza - Coordenador Crede 20 - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 20 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 22/08/2016 LOTE: 99/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23237821 - EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO											
05706782342	98200168934311 - MONICA RAQUEL FERNANDES SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MI	40	200	11,1009	02/08/2016 13/01/2017	R\$2.220,18
Matricula Efetivo: 22100148104819		FRANCISCO DE ASSIS SEVERO LIMA	Justificativa: Licença Especial					Critério: ARTIGO 4			
98467050349	982001689341117 - ROBERLANDIO RODRIGUES NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MI	40	200	11,1009	02/08/2016 13/01/2017	R\$2.220,18
05400121306		98200168934214 - TEMISTOCLES DUARTE DA SILVA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,1009	02/08/2016 13/01/2017	R\$2.220,18
		Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante					Critério: ARTIGO 4				
				Nº de Contratos:						3	
				Repercussão Financeira:						R\$36.410,95	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº 5717807/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 20 - BREJO SANTO) - CREDE 20 - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.918,62 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DEZOITO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Roberto de Araújo Souza - Coordenador Crede 20 - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 20 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 22/08/2016 LOTE: 98/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23159545 - EEFM MAURO SAMPAIO											
03557657302	98200168932718 - FRANCISCA PAULA DE ALBUQUERQUE PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	9	45	11,1009	01/08/2016 29/09/2016	R\$499,54
Matricula Efetivo: 22100147918618		FRANCISCO EDNILDO ANDRADE DA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4			
03345293366	98200168932912 - IRANILDO COSTA CANDIDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T NM	9	45	11,1009	01/08/2016 29/09/2016	R\$499,54
Matricula Efetivo: 22100147918618		FRANCISCO EDNILDO ANDRADE DA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4			
05331276377	98200168932815 - LIVYA MACIANA E SOUZA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N TM	22	110	11,1009	12/08/2016 29/09/2016	R\$1.221,10
Matricula Efetivo: 22100147918618		FRANCISCO EDNILDO ANDRADE DA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4			
				Nº de Contratos:						3	
				Repercussão Financeira:						R\$3.918,62	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº 5717467/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 20 - BREJO SANTO) - CREDE 20 - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.617,98 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Roberto de Araújo Souza - Coordenador Crede 20 - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 20

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/08/2016

LOTE: 97/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23167386 - EEM ARISTARCO CARDOSO 05777086780	98200168932416 - ASSUERO FERNANDES VIEIRA CUNHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	24	120	11,1009	01/08/2016 14/09/2016	RS1.332,11
Matricula Efetivo: 22100112266014	MARIA SELMA DA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde								Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
84789530353	98200168932610 - CICERO JOSE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TN	20	100	11,1009	10/08/2016 23/09/2016	RS1.110,09
Matricula Efetivo: 22100112266219	FRANCISCO IRANDIR TAVARES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde								Critério: ARTIGO 4	
99293986353	98200168932513 - MARIA EDNELSA VIDAL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	NM	16	80	11,1009	10/08/2016 14/09/2016	RS888,07
Matricula Efetivo: 22100112266014	MARIA SELMA DA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde								Critério: ARTIGO 4	
Nº de Contratos: 3											
Repercussão Financeira: RS4.617,98											

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº5717084/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 20 - BREJO SANTO) - CREDE 20 - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$710,45 (SETECENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Roberto de Araújo Souza - Coordenador Crede 20 - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 20

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 18/08/2016

LOTE: 94/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23158964 - EEFM MONSENHOR VICENTE BEZERRA 04317595370	98200168952719 - ERICA JANE DE LIMA ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	9	45	11,1009	01/08/2016 02/09/2016	RS499,54
Matricula Efetivo: 22100112241615	LUIZ DOMINGOS DE LUNA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde								Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
00896605361	98200168952816 - IVANICE FERREIRA DE ALMEIDA LUNA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	3	15	11,1009	01/08/2016 02/09/2016	RS166,51
Matricula Efetivo: 22100112241615	LUIZ DOMINGOS DE LUNA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde								Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
Nº de Contratos: 2											
Repercussão Financeira: RS710,45											

*** **

TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº4351973/2016

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Daniel Carlos da Costa, e do outro lado pela professora, **ROCHELLE PENHA FLORÊNCIO**, matrícula nº98200167888812, com carga horária mensal de trabalho de 105 h/a, resolvem, por este instrumento de suspensão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **suspenso**, no período de 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 18/04/2016, página 37, tudo com respaldo legal no art.1º, da Lei Complementar Federal nº64/90, publicada no DOU de 21 de maio de 1990 e Parecer nº1146/2008, da Doutra Procuradoria Geral do Estado, em razão de sua candidatura para o cargo eletivo de Vereador, exarada na justificativa do processo nº4351973/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº4351973/2016

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Daniel Carlos da Costa, e do outro lado pela professora, **ROCHELLE PENHA FLORÊNCIO**, matrícula nº98200167709217, com carga horária mensal de trabalho de 90 h/a, resolvem, por este instrumento de suspensão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **suspenso**, no período de 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 19/04/2016, páginas 27 e 28, tudo com respaldo legal no art.1º, da Lei Complementar Federal nº64/90, publicada no DOU de 21 de maio de 1990 e Parecer nº1146/2008, da Doutra Procuradoria Geral do Estado, em razão de sua candidatura para o cargo eletivo de Vereador, exarada na justificativa do processo nº4351973/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



SECRETARIA DA FAZENDA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº085/2016

I - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATADA: **EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS S/A**; III - OBJETO: **Prestação de Serviços de Arrecadação de Receitas de Competência do Estado do Ceará**, por intermédio do Documento de Arrecadação Estadual - DAE e respectiva prestação de contas, por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, com extensão da prestação de serviços de arrecadação dos tributos a todos os postos de atendimento da INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA, conforme os termos deste Contrato. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art.25, combinado com o Art.26 da Lei Federal nº8.666/93, e na Instrução Normativa nº040/2005 de 30/12/2005; V - FORO: Comarca de Fortaleza; VI - VALOR: Receber, por meio do DAE, valores inferiores a R\$1,00 (um real) VII - VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de sua assinatura; VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.28.846.059.18517.15.33903900.1.01.00.0.20; IX - DATA DA ASSINATURA: 20/08/2016; X - SIGNATÁRIOS: Carlos Mauro Benevides Filho - Secretário da Fazenda e Mário Alves de Queirós - Presidente da Empreendimentos Pague Menos S/A. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2016.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº12/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDÉ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ - NUAT CANINDÉ, em Canindé, 29 de agosto de 2016.

Antonio José Ribeiro da Silva
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº12/2016 DE 29 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.495935-0	MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº013/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS/NUAT-TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dias) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tauá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús/NUAT-Tauá, 31 de agosto de 2016.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº013/2016 DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.022352-9	FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
02	06.097508-3	J BATISTA LIMA BEBIDAS MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06.366413-5	3I CONSTRUCOES SERVICOS E EMPREENDEMENTOS LTDA
04	06.818539-1	FRANCISCO COSTA DA SILVA MICROEMPRESA
05	06.825824-0	ANANIAS PEREIRA DA SILVA MICROEMPRESA
06	06.836953-0	FRANCISCO LIDO DE CASTRO ME
07	06.848806-8	ANTONIO FERREIRA NORONHA FILHO - MS
08	06.848811-4	JOAO JOSE BEZERRA - MICROEMPRESA
09	06.848822-0	FILOMENA DE CASTRO OLIVEIRA - MS
10	06.848842-4	MARIA LUCELIA NORONHA TORQUATO MICROEMPRESA
11	06.850047-5	HELENO HENRIQUE DA SILVA - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº19/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA I.N. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM FAZ, em Aquiraz, 30 de agosto de 2016.

Clinoria Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº19/2016 DE 27 DE MAIO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061849081	F ROBERVAN DE SOUZA
02	061875090	R DE A S MENESES
03	062025341	CECILIA SANTOS CASTILHO
04	062034669	VIZUL INDUSTRIA E COMERCIO
05	062953656	LUCIANA MENDES DA COSTA RAMOS
06	063727846	INFOGAS COMERCIAL DE GAS
07	063728460	INFOGAS COMERCIAL DE GAS
08	063728745	INFOGAS COMERCIAL DE GAS
09	063729970	INFOGAS COMERCIAL DE GAS
10	063987368	FRANCISCO CLEITON OLIVEIRA SILVA
11	066062896	LEONARDO OLIVEIRA FORTE
12	066765048	ISA MARIA FERREIRA
13	066851122	L C L SOUSA JUNIOR
14	068648952	VALMIR DOS SANTOS MEDEIROS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº20/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA I.N. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM FAZ, em Aquiraz, 07 de junho de 2016..

Clinoria Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº20/2016 DE 07 DE JUNHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062061747	ARATACA AGROPECUARIA INDUSTRIA
02	066930634	DUNAX LUBRIFICANTES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº21/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA I.N. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM FAZ, em Aquiraz, 23 de junho de 2016.

Clinoria Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº21/2016 DE 23 DE JUNHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060621125	VANOG SERVIÇOS COMBINADOS
02	062011880	ECLIPSE TRANSPORTES
03	063954044	TAUAPE GAS
05	064811034	PRIME & VIDA COMERCIO
06	066761760	COMERCIAL DA GAS PRINCESINHA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº22/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA I.N. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM FAZ, em Aquiraz, 24 de junho de 2016.

Clinoria Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº22/2016 DE 24 DE JUNHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063920166	SIMONE MONTEIRO MARTINS
02	063922967	HINGRID ALVES FONSECA
03	063923904	PAULO HENRIQUE LEMOS DE ALMEIDA
04	063931095	RAQUEL GOMES DA SILVA
05	063962748	RAIMUNDO DALMO
06	064011771	SEVERINO RAMOS
07	064022080	PEDRO FRANCISCO
08	064023184	JB INDUSTRIA E COMERCIO
09	064033414	MARIA VALERIA
10	064040895	MARIA SOLANGE ARAUJO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº23/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA I.N. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria

da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM FAZ, em Aquiraz, 14 de julho de 2016.

Clinoria Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº23/2016 DE 14 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061992011	F N DA SILVA MOREIRA
02	063572842	TALITA ARAUJO EZEQUIEL
03	063651424	FORRO NO SITIO ENTRETENIMENTO
04	063802910	SPONTANI COMERCIO
05	063803836	FRANCISCO ANTONIO SOARES
06	063815850	HOME & GLASS
07	063861488	LAURO EDSON
08	064160785	EUSEBIO COMERCIO
09	065114124	C RODRIGUES
10	065730020	LUIZ PAULO BARROS
11	066157153	CLEIDIANI PEREIRA
12	069573280	F J COSTA
13	069695857	COMGEP CONSTRUCOES
14	069726582	WHITE STONE
15	069911509	PROMASSA INDUSTRIA DE ARTEFATOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº24/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA I.N. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM FAZ, em Aquiraz, 19 de julho de 2016.

Clinoria Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº24/2016 DE 19 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062134981	D L L PEREIRA MERCADINHO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº25/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA I.N. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM FAZ, em Aquiraz, 30 de agosto de 2016..

Clinoria Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº25/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062914391	ROCHETEC TECNOLOGIA EM ROCHAS
02	065619544	F R D DE OLIVEIRA



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

03	066203074	BONANZA COMERCIO E REPRESENTACAO
04	066230632	PH INDUSTRIA E COMERCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº26/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA I.N. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM FAZ, em Aquiraz, 29 de julho de 2016.

Clinoria Freire da Cruz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº26/2016 DE 29 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	063664909	BONANZA MINERACAO LTDA
----	-----------	------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº27/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA I.N. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM FAZ, em Aquiraz, 02 de agosto de 2016.

Clinoria Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº27/2016 DE 02 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	062882490	DANIELY SOUSA DE OLIVEIRA
02	063088614	R2 CONNECT CONECTIVIDADE
03	063660687	LUZIRENE MARIA DE LIMA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº29/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA I.N. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM FAZ, em Aquiraz, 17 de agosto de 2016.

Clinoria Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº29/2016 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	061800694	FROTA COELHO PRE MOLDADOS
02	061863793	AGROPECUARIA CHICOTE LTDA
03	061879908	JUCIVALDO ABREU DA ROCHA
04	063576830	A O DE OLIVEIRA METALURGICA
05	063586401	WANDER PINHEIRO DE LOIOLA
06	065739205	J GOMES DE OLIVEIRA
07	066180198	F S A GUIMARAES
08	067149162	MARIA ELAINI DE ANDRADE
09	067299059	ALNILDA TARGINO SA
10	068881037	MOREIRA & HOLANDA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº30/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA I.N. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM FAZ, em Aquiraz, 26 de agosto de 2016.

Clinoria Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº30/2016 DE 26 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	060535520	MARIA DE FATIMA ALVES
02	060535776	ANTONIO ALVES RIBEIRO
03	060535903	MARIA DE FATIMA SILVA
04	060535920	EVERARDO GAMA CARTAXO
05	060877278	MARIA SALOME MOTA DOS SANTOS
06	062023195	JOSE MARIA MARTINS MENDES
07	062133365	VALERIA MARIA SALES SERPA
08	063759829	CHRSTIAN HENRI DEVOUCOUX
09	063762820	FRANCISCA GLEICIANA
10	063763613	G B GOMES
11	063770288	ADEMAR DE PAULA SOUSA
12	063773813	LIDUINA ALVES INACIO
13	063789817	JOSE SOUSA PEREIRA
14	063793440	FABIANA DO N BEZERRA
15	063797364	NETON SANTOS LEMOS
16	063801990	ELIANO DA SILVA
17	063803267	ROSANGELA DA SILVA
18	063803747	DEISIANE DA SILVA
19	064123634	M F FRANCO CONFECCOES
20	064326845	J ELISSANDRO DE BARROS
21	064424430	EDITORIA METROPOLITANA PUBLICIDADE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº032/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 05 de setembro de 2016.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº032/2016 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 041 441 - 3	REAL SUL COMERCIO DE CALCADOS LTDA
02	06 293 259 - 4	MARIA LUCIENE DE SALES
03	06 368 240 - 0	TREELOG S.A. - LOGISTICA E DISTRIBUICAO
04	06 437 102 - 6	J ROBERTO MACEDO ME
05	06 520 019 - 5	EVERALDO SAMUEL HARDMAN JUNIOR
06	06 527 437 - 7	COMERCIAL PALACIO E PINHEIRO LTDA EPP
07	06 555 275 - 0	J L RODRIGUES DROGARIA LTDA ME
08	06 558 423 - 6	VALDEIR BORGES VIEIRA MADEREIRA EIRELI ME
09	06 595 953 - 1	ACK COMERCIO DE MOTOS E PECAS LIMITADA EPP
10	06 685 452 - 0	JOSEFA DIAS ELOIA - ME
11	06 697 454 - 2	R. C. FOTOS DIGITAIS E FABRICAÇÃO DE MOLDURAS LTDA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº041/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.021, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 30 de agosto de 2016.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº041/2016 DE 26 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.009812-0	JURANDIR FERREIRA DA SILVA MICROEMPRESA
002	06.038215-5	JOSE EDINARDO FILHO -MICROEMPRESA
003	06.042630-6	ONOFRE RODRIGUES VERAS - MICROEMPRESA
004	06.049643-6	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - MICROEMPRESA
005	06.097410-9	ANTONIO DE SOUSA BARROSO - MICROEMPRESA
006	06.528479-8	A JOSE MARTINS ME
007	06.729849-4	A M DE ALMEIDA-ME
008	06.819968-6	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA - MICROEMPRESA
009	06.819969-4	MANOEL FERREIRA SAMPAIO
010	06.878223-3	EDMILSON RODRIGUES DE ARAUJO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº042/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.021, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 30 de agosto de 2016.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº042/2016 DE 29 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.182751-7	CARLOS WANDERLEI BRASIL DE LIMA 21271216353
002	06.421522-9	CARVALHO REVELACOES LTDA ME
003	06.604331-0	SEBASTIAO FERREIRA FILHO 14893218883

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº043/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.021, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 29 de agosto de 2016.

Vanuza Maria Rodrigues Dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº043/2016 DE 29 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.193666-9	M. M. FARIAS MONTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº62/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 02 de setembro de 2016.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº62/2016 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.383.112-0	BRUNA TAIS BARROS DE MACENA SEVERO ME
02	06.467.357-0	ANTONIO E SILVA SOUZA ME
03	06.687.261-8	AGUIDA LEITE DE ALMEIDA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº63/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição



no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 02 de setembro de.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº63/2016 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.593.596-9	BENEDITO GENUINO DE LUCENA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº200/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº200/2016 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.207.618-3	A. RIBEIRO RODRIGUES ME
02	06.334.579-0	BÁRBARA NATÁLIA BANDEIRA COELHO
03	06.477.089-3	CHURRASCARIA E PIZZARIA FAMILIA ANDRADE LTDA ME
04	06.500.459-0	C L DE OLIVEIRA MÓVEIS ME
05	06.571.383-4	ADENILDO GONÇALVES DE ANDRADE ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº202/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 06 de setembro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº202/2016 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.190.794-4	FRANCISCO PEREIRA PINHEIRO JUNIOR

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº204/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação,

CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº204/2016 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.594.435-6	VG COMERCIO DE MIUDEZA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº205/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº205/2016 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.381.274-6	ANDERSON LUIZ FERREIRA BARROS ME
02	06.391.920-6	MADALENA MARIA CASTELO DUARTE - ME
03	06.410.576-8	CAROLINA DO NASCIMENTO BONFIM
04	06.503.407-4	MARIA DE FATIMA MOREIRA FERREIRA ME
05	06.511.415-9	PERY COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
06	06.525.570-4	M. T. B. DA CRUZ SILVA - ME
07	06.555.559-7	UTILTEC MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIO LTDA
08	06.678.926-5	JERÔNIMO IVO DA SILVA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº206/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº206/2016 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.425.137-3	GUTEMBERG NOBRE DE SOUSA ME

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº207/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº207/2016 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.360.769-7	M M VEICULOS LOGISTICA E LOCAÇÕES LTDA-ME
02	06.399.000-8	JOSÉ WILSON VASCONCELOS
03	06.511.372-1	A DE A MENDES CONFECÇÕES LTDA ME
04	06.566.409-4	CARLOS JOSE ARRUDA BRAZ ME
05	06.590.824-4	L. M. FARIAS E CIA LTDA - ME
06	06.628.471-6	A G S DE MOURA ME
07	06.715.695-9	R DE SOUSA PEREIRA-ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº208/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº208/2016 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.401.991-8	L AIRES RODRIGUES ME
02	06.572.345-7	JULIANO DO NASCIMENTO PEREIRA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº209/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº209/2016 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.192.701-5	LEONARDO NOGUEIRA RODRIGUES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº210/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº210/2016 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.575.704-1	FREITAS COMERCIO VAREJISTA DE IMPORTADOS LTDA ME
02	06.731.203-9	M E R EVENTOS ARTISTICOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº213/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº213/2016 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.567.904-0	F F MORAIS RODRIGUES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº214/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº214/2016 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.205.740-5	TÂINA MARIA DE SOUSA CARVALHO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº217/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº217/2016 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063744058	M ESTELA BRAGA DE CARVALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº218/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº218/2016 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	068148330	FARMACIA MENINO DEUS LTDA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº219/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº219/2016 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064068854	F2 EXPRESS COMERCIO DE LUBRIFICANTES E SERVICOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº220/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº220/2016 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063600234	LMG ROUPAS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº221/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº221/2016 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064416224	CARLOS WILSON GADELHA JUNIOR - ME
002	065630920	WAGNER ALEXANDRE SITTA 21787615855

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº222/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº222/2016 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063547252	PARADA RAPIDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº224/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº224/2016 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066724244	TS COMERCIO FARMACEUTICO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº225/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº225/2016 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	068691890	BOM BOM COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP
002	065680162	M.M.Q. DE OLIVEIRA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº226/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº226/2016 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062060082	ANDRE PHILIPPE CINTRA MARQUES - ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO
01/2016

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ - NUAT CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24569/97, FAZ SABER, que o **CONTRIBUINTE** abaixo citado, fica **INTIMADO** do TERMO DE INTIMACAO, através de seu dirigente ou responsável, junto ao NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM CANINDE - NUAT CANINDE, a cumprir a respectiva obrigação tributária acessória, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste edital (art.79, parágrafo primeiro, inciso IV e art.80, inciso IV da Lei 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. TERMO DE INTIMACAO: 2016.07539 - CGF: 06.201442-0 - FIRMA OU RAZÃO SOCIAL: CARLOS KLEBER DE SOUSA CHAVES - OBRIGACAO TRIBUTARIA A CUMPRIR: TRANSMITIR A ESCRITURACAO FISCAL DIGITAL - EFD, REFERENTE AOS SEQUINTE PERIODOS: 01/2012, 02/2012, 06/2012, 10/2012, DE 03/2013 A 12/2013, DE 01/2014 A 12/2014, DE 01/2015 A 12/2015 E DE 01/2016 A 04/2016. NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ - NUAT CANINDÉ, em Canindé, 29 de agosto de 2016.

Antonio José Ribeiro da Silva
SUPERVISOR DO NUAT EM CANINDÉ

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO
02/2016

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ - NUAT CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os arts.815 e 821, do Dec. 24569/97, FAZ SABER, que o **CONTRIBUINTE** abaixo citado, fica **INTIMADO** do TERMO DE INICIO DE FISCALIZACAO, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se ao NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM CANINDE - NUAT CANINDE, a cumprir a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste edital (art.79, parágrafo primeiro, inciso IV e art.80, inciso IV da Lei 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. TERMO DE INICIO DE FISCALIZACAO: 2016.07537 - CGF: 06.573184-0 - FIRMA OU RAZÃO SOCIAL: INDUMAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORE SINTETICO, MADEIRA - OBRIGACAO TRIBUTARIA A CUMPRIR: APRESENTAR OS SEQUINTE DOCUMENTOS FISCAIS - NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAIDAS, LIVRO REGISTRO DE UTILIZACAO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMO DE OCORRENCIA - RUDFO, ARQUIVOS ELETRONICOS (DIEF) E LIVRO CAIXA. NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ - NUAT CANINDÉ, em 2016, 29 de agosto de 2016.

Antonio José Ribeiro da Silva
SUPERVISOR DO NUAT EM CANINDÉ

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO
03/2016

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ - NUAT CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24569/97, FAZ SABER, que o **CONTRIBUINTE** abaixo citado, fica **INTIMADO** do TERMO DE INTIMACAO, através de seu dirigente ou responsável, junto ao NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM CANINDE - NUAT CANINDE, a cumprir a respectiva obrigação tributária acessória, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste edital (art.79, parágrafo primeiro, inciso IV e art.80, inciso IV da Lei 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. TERMO DE INTIMACAO: 2016.07543 - CGF: 06.556346-8 - FIRMA OU RAZÃO SOCIAL: J. N. SOARES VIANA ME - OBRIGACAO TRIBUTARIA A CUMPRIR: TRANSMITIR A ESCRITURACAO FISCAL DIGITAL - EFD, REFERENTE AOS SEQUINTE PERIODOS: DE 05/2013 A 12/2013; DE 01/2014 A 12/2014; DE 01/2015 A 12/2015 E DE 01/2016 A 04/2016. NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ - NUAT CANINDÉ, em Canindé, 29 de agosto de 2016.

Antonio José Ribeiro da Silva
SUPERVISOR DO NUAT EM CANINDÉ

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO
04/2016

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ - NUAT CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24569/97, FAZ SABER, que o **CONTRIBUINTE**

abaixo citado, fica **INTIMADO** do TERMO DE INTIMACAO, através de seu dirigente ou responsável, junto ao NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM CANINDE - NUAT CANINDE, a cumprir a respectiva obrigação tributária acessória, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste edital (art.79, parágrafo primeiro, inciso IV e art.80, inciso IV da Lei 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação. TERMO DE INTIMACAO: 2016.07440 - CGF: 06.382686-0 - FIRMA OU RAZAO SOCIAL: W R MAGALHAES VIANA - OBRIGACAO TRIBUTARIA A CUMPRIR: TRANSMITIR A ESCRITURACAO FISCAL DIGITAL - EFD, REFERENTE AOS SEGUINTE PERIODOS: DE 01/2013 A 12/2013; DE 01/2014 A 12/2014; DE 01/2015 A 12/2015 E DE 01/2016 A 04/2016. NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ - NUAT CANINDÉ, em Canindé, 29 de agosto de 2016.

Antonio José Ribeiro Da Silva
SUPERVISOR DO NUAT EM CANINDÉ

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2016
TERMO DE INTIMACAO 2016.12913

MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2016.11950

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS/NUAT-TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.12913, a contribuinte **IRMAOS PORFIROS INDUSTRIA E COMERCIO DE CERAMICA**, CGF 06.886.107-9, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS/NUAT-TAUÁ, a transmitir a Escrituração Fiscal Digital-EFD do período 01/01/2016 a 31/07/2016, informando os valores das entradas e saídas de mercadorias, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús/NUAT-Tauá, 1º de setembro de 2016.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS/
NUAT-TAUÁ

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2016
TERMO DE INTIMACAO 201610748
MANDADO AÇÃO FISCAL 201609958

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA OS ARTIGOS 815 E 821 DO DECRETO 24.569/97, FAZ SABER QUE O CONTRIBUINTE **D L L PEREIRA MERCADINHO**, CGF 06.213.498-1, FICA **INTIMADO** DE ACORDO COM O TERMO DE INTIMACAO Nº2016.10748, ATRAVÉS DE SEU DIRIGENTE OU RESPONSÁVEL, A DIRIGIR-SE À CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, APRESENTAR, DENTRO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, SOB PENA DE SE SUJEITAR ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO, O SEGUINTE: OS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DO ICMS ANTECIPADO/SUBSTITUIÇÃO/FECOP REFERENTE AO PERÍODO DE 06/2016 A 07/2016, NO VALOR ORIGINAL DE 06/2016 R\$103.617,09 e 07/2016 R\$52.337,81. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 30 de agosto de 2016.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2016
TERMO DE INTIMACAO 2016.12942
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2016.11936

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS/NUAT-TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.12942, a contribuinte **RAIMUNDO NONATO DE SOUSA ME**, CGF 06.399.333-3, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS/NUAT-TAUÁ, a transmitir a Escrituração Fiscal Digital-EFD do período 01/01/2016 a 31/07/2016, informando os valores das entradas e saídas de mercadorias, dentro do

prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em CRATEÚS/NUAT-Tauá, 1º de setembro de 2016.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS/
NUAT-TAUÁ

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº07/2016
TERMO DE INTIMACAO 2016.12945

MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2016.11944

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS/NUAT-TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.12945, a contribuinte **QUINAMUIU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CGF 06.409.080-9, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS/NUAT-TAUÁ, a transmitir a Escrituração Fiscal Digital-EFD do período 01/03/2016 a 31/07/2016, informando os valores das entradas e saídas de mercadorias, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús/NUAT-Tauá, 1º de setembro de 2016.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS/
NUAT-TAUÁ

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº07/2016
TERMO DE INTIMACAO 201607547
MANDADO AÇÃO FISCAL 201607081

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA OS ARTIGOS 815 E 821 DO DECRETO 24.569/97, FAZ SABER QUE O CONTRIBUINTE **ALEXANDRE G DE SOUSA MERCADINHO**, CGF 06.482969-3, FICA **INTIMADO** DE ACORDO COM O TERMO DE INTIMACAO 201607547, ATRAVÉS DE SEU DIRIGENTE OU RESPONSÁVEL, A DIRIGIR-SE À CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, APRESENTAR, DENTRO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, SOB PENA DE SE SUJEITAR ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO, O SEGUINTE: APRESENTAR O RECOLHIMENTO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CODIGO 1031, REFERENTE A NOTA FISCAL 641 NO VALOR DE R\$15.314,08. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 30 de agosto de 2016.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 050/2016
TERMO DE NOTIFICAÇÃO 2016.10863
DESPACHO Nº2016.10261

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 16 e 17 da Lei 13.417/2003, que dispõe acerca do Imposto sobre Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, bem como o Artigo 147 do CTN, FAZ SABER que fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação nº2016.10863, o contribuinte **ALEISSANE KANANDA LACERDA TORRES**, CPF 109.892.804-03, para, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, APRESENTAR O COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO - ITCD - LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA Nº118644, COM VENCIMENTO EM 31/08/2016, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias, após a publicação



deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. Damos ciência que após 60 (sessenta) dias contados do vencimento e não tendo sido efetuado o recolhimento devido do imposto, o crédito tributário será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, em Crato, 31 de agosto de 2016.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº434/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº434/2016 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.506.830-0	A L MONTE SILVA COMERCIAL DE ALIMENTOS ME	201618339-9
02	06.506.830-0	A L MONTE SILVA COMERCIAL DE ALIMENTOS ME	201618342-8
03	06.506.830-0	A L MONTE SILVA COMERCIAL DE ALIMENTOS ME	201618345-4
04	06.506.830-0	A L MONTE SILVA COMERCIAL DE ALIMENTOS ME	201618350-7

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº435/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2016.18339/2016.18342/2016.18345/2016.18350) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº435/2016 - CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.506.830-0	A L MONTE SILVA COMERCIAL DE ALIMENTOS ME	2016.13174

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº436/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº436/2016 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.868.257-3	WAGNER MARTINS LEMOS	201619324-1
02	06.868.257-3	WAGNER MARTINS LEMOS	201619336-8
03	06.868.257-3	WAGNER MARTINS LEMOS	201619385-1

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº437/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2016.19324/2016.19336/2016.19385) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº437/2016 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.868.257-3	WAGNER MARTINS LEMOS	2016.14047

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº438/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnam os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº438/2016 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.381.280-0	A M ALCANTARA	201618922-6
02	06.381.280-0	A M ALCANTARA	201618926-4
03	06.381.280-0	A M ALCANTARA	201618924-0

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº439/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2016.18922/2016.18924/2016.18926) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº439/2016 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA/RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.381.280-0	A M ALCANTARA	2016.13694

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº440/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnam os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº440/2016 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.903.345-5	F. PAULINO FERREIRA	201618573-7
02	06.903.345-5	F. PAULINO FERREIRA	201618585-4
03	06.903.345-5	F. PAULINO FERREIRA	201618588-0

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº441/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80,



inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2016.18573/2016.18585/2016.18588) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº441/2016 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.GF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.903.345-5	F. PAULINO FERREIRA	2016.13462

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº442/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº442/2016 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2016.10702	06.595.304-5	D Q SOARES MATERIAL DE CONSTRUÇÕES ME	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe); LIVRO REGISTRO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E ESTOQUE, CASO INDUSTRIA; REG DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Livro caixa ou razão analítico, livro diário.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº443/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº443/2016 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2016.10704	06.595.304-5	D Q SOARES MATERIAL DE CONSTRUÇÕES ME	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe); LIVRO REGISTRO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E ESTOQUE, CASO INDUSTRIA; REG DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Livro caixa.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº444/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº444/2016 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2016.10706	06.595.304-5	D Q SOARES MATERIAL DE CONSTRUÇÕES ME	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/ SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe); LIVRO REGISTRO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E ESTOQUE, CASO INDÚSTRIA; REG DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Livro caixa ou razão analítico.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº445/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº445/2016 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2016.05589	06.688.444-6	A. M. T. DE MOURA - ME	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): REG DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO). Livros de entradas, inventários e caixa (analítico); documentos fiscais de entradas e saídas, e outros que se fizerem necessários a fiscalização.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº446/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº446/2016 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2016.10897	06.581.614-5	CHAMMA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE TURISMO LTDA ME	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/ SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe); REG DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Demais documentos fiscais/contábeis do período acima citado.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº075/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **APAVEL APARECIDA VEÍCULOS LTDA**. OBJETO: **Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo substituição de peças originais, do veículo da MARCA VOLVO, modelo CAMINHÃO VM 270 6X2r, zero quilometro.** MODALIDADE DA LICITAÇÃO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XVII, da Lei nº8.666, de 21/06/93, suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único do Art.61, da Lei 8666/93; 3.2. Caso o veículo atinja 200.000 (duzentos mil) quilômetros antes de completar os 24 meses, contados da data de aquisição (08/06/2016), hipótese em que se extingue a garantia técnica, poderá esta SEFAZ rescindir o Contrato de acordo com a sua conveniência, pelo fato de não mais subsistirem os motivos da contratação direta através de Inexigibilidade de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$16.776,00 (dezesseis mil, setecentos e setenta e seis reais), pagos em 24 PARCELAS. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil, contado da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco BRADESCO S/A., DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1910000.04.122.500.22000.03.339030.1.00.00.0.20 1910000.04.122.500.22000.03.339030.1.00.00.0.20. DATA DA ASSI-

NATURA: 12/09/2016 EXECUÇÃO/GESTÃO: Maria Eloina Gomes da Rocha SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia SECRETÁRIO ADJUNTO e Francisco David Alves de Melo GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº077/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LIMOEIRO DO NORTE**. OBJETO: **Fornecimento de água tratada e, ou, coleta de esgoto**, para a Cexat de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cônego Bessa, 2645, na cidade de Limoeiro do Norte – Ce. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, Caput, da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93, suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, iniciando em 01/09/2016 e terminando em 31/08/2017, prorrogável por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante a formalização de Termo Aditivo. VALOR GLOBAL: R\$7.981,68 (sete mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), pagos em Até 10 (dez) dias. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: Os preços das tarifas dos serviços objeto deste instrumento serão reajustados



nas mesmas datas e nos mesmos percentuais aplicados pela Estrutura Tarifaria da CONTRATADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.14.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2016 EXECUÇÃO/GESTÃO: Ricardo Wilson de Sousa Bessa SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia SECRETÁRIO ADJUNTO e José Garcia Alves de Lima SUPERINTENDENTE.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº083/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA. OBJETO: Para prestação de serviços de organização e apoio logístico necessário à realização de eventos destinados a SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARÁ – SEFAZ/CE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002 e Processo Administrativo Sefaz nº4999060/2016. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 12 (doze) meses, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. VALOR GLOBAL: R\$34.980,00 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta reais), pagos em pagos na proporção da execução dos serviços licitados. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplimento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.128.053.18387.01.33903900.1.00.00.0.40. 19100001.04.128.053.18387.03.33903900.1.00.00.0.40. 19100001.04.128.053.18387.11.33903900.1.00.00.0.40.. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2016 EXECUÇÃO/GESTÃO: Diana Simões Rodrigues SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia SECRETÁRIO ADJUNTO e Maria Eldeny Rodrigues da Silva REPRESENTANTE LEGAL.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº104/2014

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº104/2014 cujo o objeto; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: COMPSIS - COMPUTADORES E SISTEMAS, IND. E COM. LTDA, LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, SMARTCLOUD, INC; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, I, a da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: Alterar o Cronograma Físico Financeiro; VII - DETALHAMENTO: Constitui-se objeto deste Aditivo a alteração do Cronograma Físico Financeiro no que se refere a exclusão dos itens 7.01, 7.02, 7.03, 7.04, 8.3.01, 8.3.02, 8.3.03, 8.3.04 e inclusão dos itens 9.1.01, 9.1.02, 9.2.01, 9.2.02, 9.2.03; VIII - VIGÊNCIA: 01/10/2016; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 05/09/2016; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia SECRETÁRIO ADJUNTO, Renato Duarte Costa REPRESENTANTE, Alexandre Mota Albuquerque REPRESENTANTE, Renato Duarte Costa REPRESENTANTE. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2016.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

Lotação: HOSPITAL E SANATÓRIO PENAL PROFESSOR OTÁVIO LOBO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANTONIO ERIJONCIONE ALEXANDRE MENDES	472439-12	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4
JEFFERSON LINHARES CAVALCANTE	472541-16	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4

Lotação: NÚCLEO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
CLEITON NOBRE FORTES RODRIGUES	472459-15	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4
FRANCISCO KENNEDYS ARAUJO LIMA	473487-14	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2013

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2013, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA RODOVIÁRIA, COM EXTENSÃO DE LOTE I - 246,35KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 Maraponga -CEP: 60710-001; IV - CONTRATADA: EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA; V - ENDEREÇO: RUA JORNALISTA ANTÔNIO PONTES TAVARES, 1047 - JARDIM VIOLETA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, com fundamento no que dispõe o artigo 78, inciso XIV da Lei nº8.666/93, e suas alterações; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Suspensão temporária do prazo de execução do Contrato nº029/2013, contados a partir do dia 21/03/2015, até que surja a necessidade de continuar a sua execução; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original; XII - DATA: 12.03.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. RENÉ ANTÔNIO TEIXEIRA MACIEL.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MAYKON WILLAMY DE ALBUQUERQUE MARTINS, matrícula 473325-16, lotado(a) no(a) CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE PROFESSOR CLODOALDO PINTO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Agosto de 2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, os SERVIDORES integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 01 de Agosto de 2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO LINO MENDES COELHO	004217-15	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO	472951-14	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4
JOSE LUCIO SILVA JUNIOR	473245-13	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
JOSE MARTINS CAMPELO	163152-14	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
JOSENIR GONCALVES DA SILVA	163143-15	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS	473307-18	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	472767-13	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
NACELIO FERNANDES DO CARMO	125769-19	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4
PAULO RICARDO FERREIRA MACHADO	473078-13	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4
RAIMUNDO FAGNER DO NASCIMENTO	473346-16	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
ROMULO TAVARES DA SILVA	125849-11	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
SANDRO ALVES DE SANTANA	430625-14	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
TARCISIO CRUZ BARBOSA	473354-18	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE PROFESSOR JOSÉ JUCÁ NETO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOSE KELSEN DE SA CORREIA LIMA	473147-12	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: CÉLULA DO GRUPO DE APOIO PENITENCIÁRIO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ROBERIO BELEM DE LIMA	111738-10	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4

Lotação: CENTRO DE TRIAGEM E OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
LAERTE SOUSA DA SILVA	473126-12	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.756 de 07 de Julho de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de Julho de 2015, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Agosto de 2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

Lotação: HOSPITAL E SANATÓRIO PENAL PROFESSOR OTÁVIO LOBO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CRISONGNO LAURINO CUNHA	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4
RONALDO PINHEIRO PAIVA	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4

Lotação: NÚCLEO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ADRIANO DE LIMA FERNANDES	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4
ALEXSANDRO DE SOUSA LIMA	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
ANTONIO ALVES DE FREITAS	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
ANTONIO JUNIOR RODRIGUES CARVALHO	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
CLEITON NOBRE FORTES RODRIGUES	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
FRANCISCO JANIO LIMA	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
FRANCISCO VALTERILO DE MELO	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
LEANDRO MOTA MONTEIRO	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4
NACELIO FERNANDES DO CARMO	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4
PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA XAVIER	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4
PAULO RICARDO FERREIRA MACHADO	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
ROCKY MARCIANO LOPES NOGUEIRA	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
SEFORA RIBEIRO CHAVES DE FREITAS	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3



Lotação: CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE PROFESSOR CLODOALDO PINTO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO GONCALVES MONTEIRO	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE PROFESSOR JOSÉ JUCÁ NETO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
NUBIA BORGES DE FREITAS	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: CÉLULA DO GRUPO DE APOIO PENITENCIÁRIO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO RICARDO ANJO CHAGAS	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4

Lotação: CENTRO DE TRIAGEM E OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIO ERIJONCIONE ALEXANDRE MENDES	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

*** **

PORTARIA Nº392/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de transportar explosivos e munições não letais, realizar apoio, prestar reforço, tratar de assuntos da unidade e entregar equipamentos, concedendo-lhes diárias no valor R\$5.698,57 (cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2016.

Pedro Alves de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº392/2016 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE DE FREITAS MOTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473146-1-5	V	19 a 23 de julho de 2016	ITAINGA-CE/ FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ ITAINGA-CE	4,50	R\$141,95	R\$383,26	R\$1.163,99
LENADRO MOTA MONTEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473029-1-9	V	19 a 23 de julho de 2016	ITAINGA-CE/ FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ ITAINGA-CE	4,50	R\$141,95	R\$383,26	R\$1.163,99
LEONARDO LEVY ARAGÃO LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430565-1-4	V	19 a 23 de julho de 2016	ITAINGA-CE/ FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ ITAINGA-CE	4,50	R\$141,95	R\$383,26	R\$1.163,99
MARCIO COSTA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473509-1-3	V	19 a 23 de julho de 2016	ITAINGA-CE/ FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ ITAINGA-CE	4,50	R\$141,95	R\$383,26	R\$1.163,99
DOUGLAS NUNES CIPRIANO	AGENTE PENITENCIÁRIO	125832-1-4	V	05 de agosto de 2016	FORTALEZA/ PARACURU/ UMIRIM/ITAPAJÉ/ FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
JOSE CARLOS DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300742-1-1	V	10 a 15 e 25 a 28 de maio de 2016	BELA CRUZ/CHAVAL/ BELA CRUZ	9,00	R\$61,33	R\$0,00	R\$551,97
VERCENCIO MAGNO AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473082-1-6	V	30 de junho a 07 de julho de 2016	IRAUCUBA/FORTALEZA/ IRAUCUBA	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$92,00
ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472430-1-7	V	18 a 19 de junho de 2016	ITAINGA/SOBRAL/ ITAINGA	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$91,99
JAIR ARAUJO PONTES FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473516-1-8	V	18 a 19 de junho de 2016	ITAINGA/SOBRAL/ ITAINGA	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$91,99
ROMULO EUZEBIO FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473350-1-9	V	18 a 19 de junho de 2016	ITAINGA/SOBRAL/ ITAINGA	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$91,99
WADSON ARAUJO TEIXEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473092-1-2	V	18 a 19 de junho de 2016	ITAINGA/SOBRAL/ ITAINGA	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$91,99

*** **

SECRETARIADO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº179/2016 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **JÚLIO CÉSAR MARTINS LIMA** concernente ao curso de Arquitetura e Urbanismo, para atuação na Superintendência Estadual do Meio Ambiente, no período de 11 de agosto de 2016 a 11 de agosto de 2017. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de setembro de 2016.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº6835177/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-servidor MARCONDES DE SOUZA MORAIS, CPF: 110.481.313-00, aposentado pela POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde percebia os proventos do cargo/função de Oficial de Manutenção, matrícula nº028.687-1-7, com óbito em 18/09/2015, **pensão** mensal no valor de R\$760,49 (setecentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição a seguir e vigência: A partir de 18/09/2015: NOME: LUZIA SANTIAGO LIMA; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 295.188.573-34; VALOR: R\$760,49. Fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto constitucional em relação ao montante do benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº032, de 18/02/2016, que concedeu pensão aos beneficiários, ali relacionados, do ex-militar em referência. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0142784/2016- VIPROC, com fundamento no art.2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº62 de 14 de fevereiro de 2007, Art.7º, item 2 e 8º da lei nº10.972/1984 c/c art.20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art.42, §2º da Constituição Federal, RESOLVE CONCEDER à(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-3º SARGENTO da reserva remunerada - JOSE GIBRALTAR DE CARVALHO, falecido no dia 15/11/1997, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª FRANCISCA ALVES DE CARVALHO, falecida em 21/12/15, cujo título de pensão fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº0084/2003, de 12/02/2003, no valor de R\$3291,95 (três mil duzentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos), conforme descrição abaixo: 1) A partir de 11/01/2016. NOME: GARDENIA ALVES DE CARVALHO; PARENTESCO: FILHA; CPF: 298 183 623 - 49; VALOR: R\$3291,95. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3560374/2016- VIPROC, com fundamento no art.2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº62 de 14 de fevereiro de 2007, Art.7º, item 2 e 8º da lei nº10.972/1984 c/c art.20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art.42, §2º da Constituição Federal, RESOLVE CONCEDER aos **BENEFICIÁRIOS** abaixo relacionada do ex-SUBTENENTE reformado - ODILIO TEIXEIRA LIMA, falecido no dia 27/02/1995, a **pensão** policial militar, no valor de R\$273,30 (duzentos e setenta e três reais e trinta centavos), conforme descrição abaixo, sem efeito retroativo: 1) A partir de 27/02/1995. NOME: MARIA IVO LIMA; PARENTESCO: CONJUGE; CPF: 120 759 063 - 00; VALOR: R\$204,98. NOME: MARIA DAS GRAÇAS LIMA; PARENTESCO: FILHA; CPF: 056 241 038 - 40; VALOR: R\$22,78. NOME: MARTA REJANE PEREIRA LIMA; PARENTESCO: FILHA; CPF: 136 345 438 - 25; VALOR: R\$22,78. NOME: MARCIA TANIA PEREIRA LIMA RICARDO; PARENTESCO: FILHA; CPF: 107 264 718 - 44; VALOR: R\$22,78. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº2542620/2011 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, e arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, CPF: 001.247.293-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de CORONEL, percebendo os proventos do mesmo posto, matrícula nº017213-2-1, com óbito em 24/05/2011, **pensão** mensal no valor de R\$15956,15 (quinze mil novecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº155, de 12/08/2011, que concedeu pensão provisória, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 24/05/2011: NOME: RITA MARIA RIBEIRO DE SOUZA; PARENTESCO: CONJUGE; CPF: 355 838 513 - 68; VALOR: R\$15956,15. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº1007480/2012 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar da reserva remunerada JOSE WEYNE DANTAS, CPF: 422103303-78, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 1º TENENTE, percebendo os proventos do mesmo posto, matrícula nº084897-1-8, com óbito em 02/03/2012, **pensão** mensal no valor de R\$4146,03 (quatro mil cento, e quarenta e seis reais e três centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido conforme descrição a seguir e vigência a partir de 02/03/2012: NOME: LUCIA HELANIA DE CARVALHO SOUSA; PARENTESCO: COMPANHEIRA; CPF: 983717031-04; VALOR: R\$2073,02. NOME: WANDERSON MEDEIROS DANTAS; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 058088413-99; VALOR: R\$691,01. NOME: WEYNE GABRIEL CARVALHO DANTAS; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 067580523-62; VALOR: R\$691,01. NOME: ANA PAULA CARVALHO DANTAS; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 066617283-88; VALOR: R\$691,01. Fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto constitucional em relação ao montante do benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº161, de 23/08/2012, que concedeu pensão aos beneficiários, ali relacionados, do ex-militar em referência. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº1411880/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar reformado PEDRO TEIXEIRA DE SOUSA, CPF: 264758803-10, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo os proventos proporcionais da mesma graduação, matrícula nº084521-1-3, com óbito em 04/02/2014, **pensão** mensal no valor de R\$2.724,08 (dois mil setecentos e vinte e quatro reais e oito centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição a seguir e vigência a partir de 04/02/2014: NOME: JUARINA NOJOSA ROCHA; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 541747163-15; VALOR: R\$1.089,63. NOME: ISRAEL BETI ROCHA TEIXEIRA; PARENTESCO: FILHO; CPF: 075329263-70; VALOR:



R\$1.362,04. NOME: MARIA JOSÉ GOMES DOS SANTOS; PARENTESCO: DIVORCIADA COM 20% DE PENSÃO ALIMENTOS; CPF: 727802153-72; VALOR: R\$272,41. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº2203749/2007 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, aos **DEPENDENTES** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO DEUSDEDITH BARBOSA, CPF: 448383793-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo de 2º Tenente PM, matrícula nº022066-1-7, com óbito em 23/07/2007, **pensão** mensal no valor de R\$1970,75 (mil novecentos e setenta reais e setenta e cinco centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição a seguir e vigência a partir de 23/07/2007: NOME: MARIA NEUZA FERREIRA BARBOSA; PARENTESCO: CÔNJUGE PENSIONADA JUDICIALMENTE (50%); CPF: 102121833-20; VALOR: R\$985,38. NOME: MELQUISEDEQUE DE SOUSA BARBOSA; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 043323903-42; VALOR: R\$985,38. Fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto constitucional em relação ao montante do benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº241, de 21/12/2007, que concedeu pensão aos beneficiários, ali relacionados, do ex-militar em referência. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o processo 12047109-4/SPU, RESOLVE, com fundamento no §3º do art.10 da Lei Complementar nº21, de 29/06/2000, c/c o parágrafo único do art.2º da Lei Complementar nº62 de 14 de fevereiro de 2007, CONCEDER a **BENEFICIÁRIA** abaixo discriminada, filha do ex-2º Tenente PM Reformado – José Holanda Montenegro, falecido em 08/11/1987, a percepção da **Pensão** Policial Militar, por REVERSÃO de

sua genitora Maria Heloína da Silva Montenegro, falecida em 17/08/2011, no valor total de R\$2.951,81 (dois mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos) mensais, a partir de 08/03/2012, (data do Requerimento), de acordo com os Arts.1º §único, 7º nº2, 19 letra b, da Lei nº10.972/84, c/c os Arts.8º e 10, §3º da Lei Complementar nº021/2000, a ser rateada da seguinte forma:

NOME	CPF	VALOR
JOANA DARCI DA SILVA MONTENEGRO	314221873-49	R\$2.951,81

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e tendo em vista o que consta no processo de nº4210650/2006 - VIPROC, RESOLVE **REVER** o título de **pensão** publicado no D.O.E nº039, do dia 27/02/2012, julgado legal pelo TCE conforme resolução nº0990/2012, de 08/05/2012, que concedeu a **JOSEFA ALMEIDA BATISTA**, dependente do ex-CABO RAIMUNDO VALDIVINO BATISTA, da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, matrícula nº019548-1-4, CPF: 059986623-34, falecido em 18/09/06, pensão mensal de R\$1193,61 (mil cento e noventa e três reais e sessenta e um centavos, **para incluir** outra beneficiária a Srª **FRANCISCA FIRMINO FERREIRA**, na qualidade de companheira, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados. A partir de 18/09/06. NOME: JOSEFA ALMEIDA BATISTA; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 167613673-87; VALOR: R\$1193,61. A contar de 31/08/2015 – Trânsito e julgado do processo de nº239.2007.8.06.0179, oriundo da Vara Única da Comarca de Uruoca, ajuizado por FRANCISCA FIRMINO FERREIRA. VALOR: R\$1945,64. NOME: JOSEFA ALMEIDA BATISTA; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 167613673-87; VALOR: R\$972,82. NOME: FRANCISCA FIRMINO FERREIRA; PARENTESCO: COMPANHEIRA; CPF: 379029623-68; VALOR: R\$972,82. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº107/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALES-TRANSPORTES**, aos **SERVIDORES** relacionados, no Anexo Único desta Portaria, para o mês de OUTUBRO de 2016, com base no Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, conforme artigo 6º §3º do Decreto supracitado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

Francisco José Coelho Bezerra

DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº107/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT.
AILA MARCIA AGUIAR DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002548.1.9	A	38
ALBERTINA COSTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003600.1.5	A	38
ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003626.1.7	A	38
BARBARA DA SILVA NOGUEIRA NATALENSE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002167.1.2	A	38
CLAUDIO ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003127.1.1	A	38
CLEA PORTELA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002669.1.4	A	38
CLEOPATRA DA SILVA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002428.1.0	A	38
FRANCISCO EVALDO DE MORAES BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003622.1.2	A	38
FERNANDA MARIA DE SOUSA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003197.1.6	A	38
FERNANDO ANTONIO DE PONTES BRÍGIDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	169962.1.1	A	38
FRANCISCA LAIS DA SILVA PINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003435.1.X	A	38
FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003203.1.5	A	38
FRANCISCA LIDONIA CARVALHO JATAI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003617.1.2	A	38
FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRIGIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00362.3.1.X	A	38
FRANCISCO LUCIVALDO DE ALMEIDA JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002616.1.5	A	38
FRANCISCO OTÁVIO MOREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002308.1.2	A	38
FRANCISCO XAVIER DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003824.1.8	A	38



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT.
HERBENIA PEIXOTO VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	116782.1.1	A	38
IVANUSIA MARIA FEITOSA BERNARDINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1167831.9	A	38
JOAO MOURA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002703.1.8	A	38
JOAQUIM DEMONTIER CARVALHO JATAI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003633.1.6	A	38
JOICE FURTADO DE MACEDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001321.1.X	A	38
JOSÉ CLEITON QUEIROZ DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002767.1.5	A	38
JOSÉ HILDO CHAVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003440.1.X	A	38
JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001254.1.5	A	38
LIA CABRAL GARCIA BARROSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001403.1.7	A	38
LUIS PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002038.1.5	A	38/38
MANOEL FLAVIO BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003642.1.5	A	38
MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003644.1.X	A	38
MARIA ANGELOURDES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003648.1.9	A	38
MARIA DE FATIMA NOGUEIRA BEZERRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000960.1.6	A	38
MARIA LÚCIA FEITOSA HOLANDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003664.1.0	A	38
MARIA LUISA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003776.1.9	A	38
MARIA SALETE SANTIAGO ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003666.1.7	A	38
MARILENE MARIA SILVA MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003258.1.3	A	38
MARILSA SAMPAIO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002317.1.1	A	38
MAXMILIANA AUGUSTO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	169957.1.1	A	38
RICARDO PEREIRA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001475.1.6	A	38
SANDRA CÉLIA SEVERINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003472.1.3	A	38
MATIAS VASCONCELOS				
TEREZA DE JESUS ALMEIDA PEREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001246.13	A	38
PERPETUA MARIA DO SOCORRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003679.1.5	E/H	38
RODRIGUES GOMES				
SANDRA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002668.1.7	E	38

*** **

PORTARIA Nº110/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E. de 22 de dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO DE 2016. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Francisco José Coelho Bezerra
DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº110/2016 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Aila Márcia Aguiar de Oliveira	Assistente de Administração	002548.1.9
Albertina Costa de Oliveira	Auxiliar de Administração	003600.1.5
Aldizio Ferreira dos Santos	Agente de Administração	002687.1.2
Ana Maria Abreu de Oliveira Matos	Assistente de Administração	001315.1.2
Ana Maria Costa de Oliveira	Agente de Administração	002738.1.3
Antonia Isabel Alves de Oliveira	Assistente de Administração	003099.1.5
Antonio Caminha Duarte	Agente de Administração	003332.1.2
Antônio José Cavalcante de Menezes	Agente de Administração	003726.1.7
Barbara da Silva Nogueira Natalense	Agente de Administração	002167.1.2
Célia Alves Bezerra	Agente de Administração	003125.1.7
Clara Cristina Gomes Barbosa	Agente de Administração	002030.1.7
Cláudio Araújo	Agente de Administração	003127.1.1
Cléa Portela Coelho	Agente de Administração	002669.1.4
Cleopatra da Silva Feitosa	Agente de Administração	002428.1.0
Cosme Rodrigues Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	003609.1.0
Daniele Sousa Rios Aquino	DNS-3	300060.1.1
Eliseu Pereira da Silva	Motorista	003614.1.0
Fátima da Conceição do Carmo Dias	Assistente de Administração	002235.1.4
Fernanda Maria de Sousa Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais	003197.1.6
Fernando Antônio de Pontes Brígido	Agente de Administração	169962.1.1
Francinete Teles	DNS-3	300034.1.1
Francisberto Feitosa Alexandrino	Auxiliar de Administração	002665.1.5
Francisca Fatima da Silva	Assistente de Administração	003188.1.7
Francisca Lais da Silva Pinho	Agente de Administração	003435.1.X
Francisca Lindonia Carvalho Jatai	Auxiliar de Administração	003617.1.2
Francisca Luzitelma dos Santos Caracás	Agente de Administração	002139.1.8
Francisca Rastênea Bastos Florentino	DNS-3	300033.1.4
Francisco Alves Ferreira Lima	Agente de Administração	003431.1.0
Francisco Ideilson Caetano Aprigio	Auxiliar de Serviços Gerais	003623.1.X
Francisco José de Sousa Neto	Agente de Administração	001219.1.6
Francisco Lucivaldo de Almeida Júnior	Agente de Administração	002516.1.5
Francisco Otávio Moreira Costa	Assistente de Administração	002308.1.2
Francisco Xavier da Costa	Auxiliar de Administração	003824.1.8



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Georgia Samara Rodrigues Saraiva	Assistente de Administração	003210.1.X
Herbenia Peixoto Viana	Auxiliar de Administração	116782.1.1
Irana de Fátima Mesquita Barroso	Auxiliar de Administração	003630.1.4
Ivanúzia Maria Feitosa Bernardino	Auxiliar de Administração	116783.1.9
João Moura da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	002703.1.8
Joaquim Demontier Carvalho Jataí	Auxiliar de Administração	003633.1.6
Jorge Matos de Sousa Filho	Assistente de Administração	003229.1.1
José Airton Amâncio de Oliveira	Motorista	000041.1.1
José Hildo Chaves	Agente de Administração	003440.1.X
José Wagner de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	001254.1.5
Kátia Colares Furtado Maia	Assistente de Administração	003300.1.9
Laudeci Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Administração	003637.1.5
Lia Cabral Garcia	Assistente de Administração	001403.1.7
Lúcia Helena Ribeiro de Sousa	Agente de Administração	003246.1.2
Luis Pereira de Lacerda	Auxiliar de Serviços Gerais	002038.1.5
Manuel Flávio Barbosa de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	003642.1.5
Marcus Antonio Gomes Fernandes	Auxiliar de Administração	003644.1.X
Maria Angelourdes Pereira	Auxiliar de Administração	003648.1.9
Maria Dalva de Souza Zednik	Agente de Administração	003292.1.5
Maria das Graças Arruda	Assistente de Administração	002446.1.9
Maria de Fátima Nogueira Bezerra	Assistente de Administração	000960.1.6
Maria do Socorro Rufina Areal	Assistente de Administração	002251.1.8
Maria Elenita Rocha da Silva	Assistente de Administração	003294.1.X
Maria Lúcia Feitosa Holanda Silva	Auxiliar de Administração	003661.1.0
Maria Luisa da Silva	Agente de Administração	003776.1.9
Maria Nídia Teixeira Bandeira	Assistente de Administração	000578.1.9
Maria Ozanália Barbosa Saraiva	Assistente de Administração	000931.1.4
Maria Rosileida de Freitas	Assistente de Administração	003296.1.4
Maria Salete Santiago Albuquerque	Auxiliar de Administração	003666.1.7
Marilene Maria Silva da Costa	Agente de Administração	003258.1.3
Marilsa Sampaio Pinheiro	Agente de Administração	002317.1.1
Maxmiliana Augusto Pinheiro	Agente de Administração	169957.1.1
Nadjila Magalhães Mendonça	DAS-1	300038.1.0
Pedro Henrique de Oliveira Gomes	Agente de Administração	002675.1.1
Perpétua Maria do Socorro Rodrigues Gomes	Auxiliar de Administração	003679.1.5
Raimunda Ângela Barros de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	003680.1.6
Raimunda Roxana Moreira Chaves	Agente de Administração	003308.1.7
Regilania Maria Pinheiro Vasconcelos	Assistente de Administração	003794.1.7
Regina Claudia Cavalcante de Almeida	Auxiliar de Administração	003684.1.5
Regina Darcia Sousa Ferreira	Assistente de Administração	001379.1.X
Regina Helena Pereira Sales	Técnico em Contabilidade	001497.1.3
Safira Mendes de Mesquita	Agente de Administração	001110.1.5
Sandra Célia Severino Matias Vasconcelos	Agente de Administração	003472.1.3
Sandra Maria da Silva	Auxiliar de Administração	002668.1.7
Sheila Maria Leite Von Paumgarten	Agente de Administração	003474.1.8
Tarcisio Caminha Duarte	Agente de Administração	001548.1.4
Tereza de Jesus Almeida Pereira	Assistente de Administração	001246.1.3
Zenilda Bezerra Lopes	Agente de Administração	002421.1.X

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1279/2015

I - ESPÉCIE: Doc. Nº972/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1279/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL VALFARMA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Cleia Lt 03 QD 38 nº317 - A, Messejana, Fortaleza/CE, CEP 60.863-280; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 02 de outubro de 2016, o **Contrato Nº1279/2015**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual e incluir as dotações orçamentárias. Parágrafo Único - Ficam incluídas as seguintes dotações orçamentárias: HGCC - 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8111 HGF - 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8057 HIAS - 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8152 HM - 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8204 HSJ -

24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8253 HSMM - 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8288 HMJMA - 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8907; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 02 de outubro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/09/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA e RICARDO LIMA PIMENTEL.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0343/2016

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESA FORNECEDORA: **MAJELA HOSPITALAR LTDA**. III - OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de mandado judicial, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160528, que passa a fazer parte desta Ata,

juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº3886806/2016. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA ITEM: 03 - SAXAGLIPTINA, 5 MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 4.000; VALOR UNITÁRIO: R\$2,4400; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0528/2016. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 20/09/2016. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0921/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo de laboratório (Reagente)** para realização do exame: Triagem Neonatal Fase I no LACEN em Fortaleza, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº377/2016, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o grupo 01, conforme descrição e quantitativo, contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº377/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.958.400,00 (hum milhão, novecentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2016 – 24200314.10.304.056.22528.03.33903000.2.91.00.1.30-8332 e/ou 24200314.10.304.056.22528.03.33903000.1.01.00.0.30-8330. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2016 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Itiberê Fernandes Viana.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0925/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: **Aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os Item 10, conforme descrição e quantitativos, contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico - PE nº0470/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº369/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$64.974,00 (SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4 – 17728 e/ou 24200804.10.302.057.18719.03.339030.3.10.00.0.4 – 19570 - SRU 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8111 - HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8057 - HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8152 - HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8204 - HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8253 - HSJ; 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8288 -

HSM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 9807 - HMJMA.; DATA DA ASSINATURA: 13/09/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e FRANCISCO REGINALDO ALENCAR COSTA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0933/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os Item 01, conforme descrição e quantitativos, contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - PE nº0544/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº368/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$294.750,00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4 – 17728 e/ou 24200804.10.302.057.18719.03.339030.3.10.00.0.4 – 19570 - SRU 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8111 - HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8057 - HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8152 - HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8204 - HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8253 - HSJ; 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8288 - HSM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 9807 - HMJMA.; DATA DA ASSINATURA: 13/09/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Francisco Juares Cordeiro Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0934/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **COMERCIAL VALFARMA LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de Medicamento**, para atender as necessidades da Superintendência de Apoio à Gestão da Rede de Unidades – SRU/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico nº0466/2015, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 02, conforme descrição e quantitativos, contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico PE nº0466/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$74.808,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU - 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4 – 17728 e/ou 24200804.10.302.057.18719.03.339030.3.10.00.0.4 – 19570. HGCC – 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8111 HGF - 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8057 HIAS - 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8152 HM - 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8204 HSJ - 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8252 e/ou



Rio Branco, nº1071, Sala 923 – Ed. Lóbrás, Centro, Fortaleza/CE, que funcionará das 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, horário local de Fortaleza/CE, de segunda a sexta-feira, durante o período de 08 a 23/09/2016, exceto feriados. O posto também funcionará em caráter de plantão no dia 24/09/2016, sábado que antecede a aplicação das provas objetivas, também no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

5 A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em outro local, diferente daquele que fora estipulado no Cartão de Informação do Candidato, nem em desconformidade com as disposições deste Edital, bem como do Edital de Abertura (EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº130, de 12 de julho de 2016).

6 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu documento original oficial de identificação com foto, conforme disposição do item 10.5.1 do Edital de Abertura, e o cartão de informação do candidato impresso, através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link: cartão de informação do candidato.

7 Será impedido de realizar as provas e eliminado do concurso, o candidato que desobedecer qualquer das previsões constantes neste Edital e no Edital de Abertura (EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº130, de 12 de julho de 2016), intrinsecamente as descritas no item 10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA.

7.1 O Instituto AOCF recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no subitem 10.23 do Edital de Abertura.

7.2 O Instituto AOCF não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

8 A partir das 00:00 do dia 26/09/2016 às 23:59 do dia 27/09/2016, observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, o link para impetrar recurso contra as questões da prova objetiva da 1ª etapa e do gabarito preliminar.

8.1 O horário de divulgação do caderno de questões das provas objetivas e do gabarito preliminar será informado durante a realização das provas, e o candidato poderá realizar o acesso no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

8.2 O candidato deverá observar os procedimentos e as recomendações para interposição de recurso, elencadas no item 18. DOS RECURSOS do Edital de Abertura (EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº130, de 12 de julho de 2016).

9 Não haverá segunda chamada para as provas objetivas, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do presente Concurso Público.

10. No dia de aplicação das provas objetivas (1ª Etapa – Exame Intelectual), os candidatos poderão ser submetidos a revista (coletiva, por amostragem ou individual), nas conformidades do item 19.2.2 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº130, de 12 de julho de 2016. Fortaleza/CE, 16 de setembro de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095740848/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO ALAIR PEDROZA DE MAGALHAES**, CPF nº081.193.093-91, que exerce a função de INSTRUTOR EDUCACIONAL, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº4010271X, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$
Vencimento (Lei nº14.425/2009)..... 1.079,99

Progressão Horizontal de 15% (§1º, Art.43, da Lei nº9.826/1974)..... 162,00
Gratificação de Risco de Vida de 40% (Decreto nº22.588/1993)..... 432,00
Vantagem Pessoal Incorporada de 20% (Súmula nº60 do Tribunal Superior do Trabalho) 204,36
TOTAL 1.878,35

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 20/01/2015, publicado no DOE nº038, de 26/02/2015, que concedeu aposentadoria ao servidor, Antônio Alair Pedroza de Magalhães, matrícula nº4010271X, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº3977631/2016

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, cumpriu todas as exigências do procedimento de Comparação de Preços – CP - nº20160008/CEL 04/STDS/CE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR TREINAMENTO NA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE DO GOVERNO FEDERAL** - SICONV, vem adjudicar e homologar a licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com as Normas das Políticas de Aquisições do BID, segundo autoriza o §5º do Art.42 da Lei 8.666/93, ficando o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da Empresa **MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA**, vencedora do processo para execução dos serviços, com o valor de R\$23.974,60 (vinte e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). Fortaleza, 14 de setembro de 2016. Josbertini Virgínio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 19 de setembro de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO TERMO DE FOMENTO IG Nº901857 PROCESSO Nº4055509/2016

Extrato da justificativa de inexigibilidade do Termo de Fomento entre o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – IDESQ** e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Ceará – STDS. Processo nº: 4055509/2016 Termo de Fomento com inexigibilidade de chamamento público. Organização da sociedade civil: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional – IDESQ Objeto: Desenvolvimento do projeto Cidadania: Qualificação Social e Emprego. Data: novembro/2016 a abril/2017 Valor: R\$273.658,70 (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos) A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará **torna pública a inexigibilidade de chamamento público**, nos termos do art.31, inciso II da Lei nº13.019/2014, visando firmar parceria com Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional para Desenvolvimento do projeto Cidadania: Qualificação Social e Emprego, em razão da parceria decorrer de transferência para a organização da sociedade civil autorizada pela Lei nº16.068 de 26 de julho de 2016. Fortaleza, 20 de setembro de 2016. José Herman Normando Almeida - Secretário Adjunto do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 21 de setembro de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO TURISMO

PORTARIA Nº91/2016 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **LUCIANA MENDES LOBO**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula nº300094.1-4, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Recife - PE, no dia 01 de setembro de 2016, a fim de participar de reunião com a CTI Nordeste, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$177,42 (cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$2.084,74 (dois mil, oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.498,72 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º;

arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA ADJUNTA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº95/2016 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data de publicação. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA ADJUNTA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº95/2016 DE
12 DE SETEMBRO DE 2016

Nº NOME

01	Kaliane Maria Reinaldo Vasconcelos
02	Talita Pâmela Souza Silva

*** **

PORTARIA Nº97/2016 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LÍVIA RAMALHO ROLIM**, ocupante do cargo de Coordenadora, símbolo DNS-2, matrícula nº300094.1-X, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 13 e 14 de setembro de 2016, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$612,60 (seiscentos e doze reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$751,38 (setecentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA ADJUNTA DO TURISMO

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº605/2016 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, art.1º, inciso XIII, e tendo em vista o que consta do Processo nº10311/2016, protocolado em 16 de setembro de 2016. RESOLVE CONCEDER ao servidor, **EDMILSON FELIPE DE SOUSA**, TECNICO LEGISLATIVO, 17 (dezessete) dias de sua **licença** especial a partir de 19/09/2016, referente ao quinquênio de 22/02/1985 a 22/02/1990 nos termos do art.105, §3º e art.107 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em vigor à época em que foi adquirido o direito ao referido benefício. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº13/2016

O PREGOEIRO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que fica **adiada a licitação, na Modalidade Pregão Presencial Nº13/2016**, inicialmente prevista para 03 de outubro de 2016. A presente licitação acontecerá na data de 06 de outubro de 2016, com horários assim definidos: Credenciamento das 14:00 às 14:15 horas e Início do Pregão: 14:30 horas, Horário Local. O Pregão refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APÓLICES DE SEGURO PARA COBERTURA DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A ESTA CASA LEGISLATIVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2016.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº08/2016 -DL

PROCESSO Nº10310/2016. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na emissão de apólices de seguro (Seguro de Curto Prazo)** para cobertura da frota de veículos pertencentes a esta Casa Legislativa. JUSTIFICATIVA: O contrato de nº30/2015, com a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, cujo objeto constitui-se no fornecimento de apólices de seguro para cobertura da frota de veículos pertencentes a esta Casa Legislativa, teve sua vigência expirada. VALOR: R\$7.998,52 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais, cinquenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0110002011225002179015000033903900000200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o Inciso IV, do Artigo 24, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883 de 06 de julho de 1994, atualizada pela Lei 9648/98. CONTRATADO: **ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A.** DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A escolha da empresa ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A deve-se ao fato de a referida empresa encontra-se regular com as contribuições tributárias e apresentar o menor preço para a cobertura da frota de veículos, pelo período de 02 (dois) meses. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Dispensa de Licitação, emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Augusta Casa Legislativa, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a Presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação da empresa ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A para emissão de apólices de seguro para cobertura da frota de veículos pertencentes a esta Casa Legislativa, nos termos do art.26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 19/09/2016. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO

A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE notificar o **falecimento** do servidor, **ANTONIO BERGSON FROTA CATUNDA**, ocorrido no dia 22 de agosto 2016, conforme Certidão de Óbito, sob o nº de matrícula nº019992 01 55 2016 4 00466 190 0336803 07, do Cartório Norões Milfont, 22 de agosto 2016. SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 19 de setembro 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE Nº21/2016

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº30/2015, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DSAS DESTA CASA LEGISLATIVA, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. Pelo critério do



menor preço, foi vencedora dos LOTE II, V, VIII, IX, X, XIV, XVI, XVII, XIX, XXIV, XXIX, XXXII, XXXIV e XXXVII a empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº01.722.296/0001-17, com os valores, respectivamente, de R\$340,00 (Trezentos e quarenta reais), R\$289,00 (Duzentos e oitenta e nove reais), R\$93,50 (Noventa e três reais, e cinquenta centavos), R\$295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais), R\$274,14 (Duzentos e setenta e quatro reais, e quatorze centavos), R\$29.898,33 (Vinte e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais, e trinta e três centavos), R\$2.324,30 (Dois mil e trezentos e vinte e quatro reais, e trinta centavos), R\$5.347,40 (Cinco mil e trezentos e quarenta e sete reais, e quarenta centavos), R\$500,00 (Quinhentos reais), R\$1.004,50 (Um mil e quatro reais, e cinquenta centavos), R\$6.236,90 (Seis mil e duzentos e trinta e seis reais, e noventa centavos), R\$1.998,00 (Um mil e novecentos e noventa e oito reais), R\$2.390,12 (Dois mil e trezentos e noventa reais, e doze centavos) e R\$285,41 (Duzentos e oitenta e cinco reais, e quarenta e um centavos), dos LOTES IV, VI, XII, XV, XXV, XXX, XXXI, XXXIII e XXXIX a empresa **JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº20.301.535/0001-00, com os valores, respectivamente, de R\$46,80 (Quarenta e seis reais, e oitenta centavos), R\$76,50 (Setenta e seis reais, e cinquenta centavos), R\$68,75 (Sessenta e oito reais, e setenta e cinco reais), R\$6.000,00 (Seis mil reais), R\$849,90 (Oitocentos e quarenta e nove reais, e noventa centavos), R\$139,00 (Cento e trinta e nove reais), R\$5.998,00 (Cinco mil novecentos e noventa e oito reais), R\$149,00 (Cento e quarenta e nove reais) e R\$647,05 (Seiscentos e quarenta e sete reais, e cinco centavos), dos LOTES III, VII, XI, XIII, XX, XXI e XXVI a empresa **CASA DO MÉDICO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº00.599.932/0001-00, com valores, respectivamente, de R\$692,00 (Seiscentos e noventa e dois reais), R\$125,00 (Cento e vinte e cinco reais), R\$10,00 (Dez reais), R\$77,50 (Setenta e sete reais, e cinquenta centavos), R\$345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais), R\$4.100,00 (Quatro mil e cem reais) e R\$1.285,00 (Um mil e duzentos e oitenta e cinco reais), dos LOTES XVIII e XXIII a empresa **KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº69.358.109/0001-00, com valores, respectivamente, de R\$4.305,00 (Quatro mil trezentos e cinco reais) e R\$8.000,00 (Oito mil reais), do LOTE XL a empresa **HELianto FARMACÊUTICA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº04.506.487/0001-30, com valor de R\$854,40 (Oitocentos e cinquenta e quatro reais, e quarenta reais) e do LOTE I a empresa **WELLINGTON VALENTE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº04.623.889/0001-14, com valor de R\$1.290,00 (Um mil e duzentos e noventa reais). No que diz respeito ao lote XXXVI, o mesmo foi declarado deserto. E, no que atine ao lote XXVII, o mesmo foi considerado FRACASSADO. Já com relação aos lotes XXII, XXVIII, XXXV, XXXVIII, LXI, LXII e LXIII os mesmos foram cancelados, em virtude da necessidade de melhor análise e para que o procedimento não fosse retardado, conforme despacho anexo ao presente processo licitatório. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2016.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOIRO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL – TOMADA DE PREÇO Nº 0112016TPINFRA – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipu-CE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.679.723/0001-08, com endereço à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE. **CONTRATADO: ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.206.859/0001-80, com endereço na Avenida Santos Dumont, Nº 1267, Sala Nº 403, Aldeota, Fortaleza-CE. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em diversas Ruas da Sede do Município de Ipu-CE, do Edital da Tomada de Preço Nº 0112016TPINFRA. **VALOR TOTAL: R\$ 1.274.132,35** (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tomada de Preço, de acordo com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas deste contrato correrão por conta do Convênio celebrado entre o Ministério das Cidades Através da Caixa Econômica Federal e Prefeitura Municipal de Ipu-CE, na Dotação da Secretaria de Infra-Estrutura sob o Nº 0901.15.451.0115.1.015.4.4.90.51.00. **DATA DO CONTRATO:** Ipu-CE, 13 de Setembro de 2016. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infra-Estrutura e ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI, Paulo Franklin de Aragão Rodrigues – Sócio Administrador. **Ipu-CE, 13 de Setembro de 2016. Bruno Emanuel Fernandes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - Resolução Orçamentária Nº 007/2016 - Assembleia Geral. Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati para o exercício financeiro de 2017. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati, Jerônimo Felipe Reis de Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão nos termos do Estatuto do CPSMAR, tendo em vista o que dispõem: os termos do Protocolo de intenções ratificado pelas leis Municipais dos entes membros da Entidade; e os Contratos de Rateio celebrados entre os consorciados; Art. 1º. Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati para o exercício financeiro de 2017, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, contemplando somente o Orçamento da Seguridade Social, visto que sua área de atuação exclusiva resume-se à função de governo Saúde. **Parágrafo Único - Constituem anexos e fazem parte desta lei:** I. Anexo 01 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas; II. Anexo 02 - Demonstrativo da Receita segundo as categorias econômicas; III. Anexo 02 - Demonstrativo da Despesa segundo as categorias econômicas; IV. Anexo 06 - Demonstrativo dos Programas de Trabalho; V. Anexo 07 - Demonstrativo de Funções, Subjunções e programas por Projetos e Atividades; VI. Anexo 08 - Demonstrativo de Funções, Subjunções e Programas Conforme o Vínculo dos Recursos; VII. Anexo 09 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções; VIII. Detalhamento da Despesa. Art. 2º. O orçamento do Consórcio estabelece em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata o art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000. Art. 3º. A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de contribuições dos entes consorciados, nos termos dos respectivos contratos de rateio, transferências estaduais e federais e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação vigente é estimada em R\$ 9.789.166,20 (nove milhões setecentos e oitenta e nove mil cento e sessenta e seis reais e vinte centavos), demonstradas segundo a discriminação constante dos anexos, parte integrante desta Resolução, e de acordo com os seguintes desdobramentos: Relação por: Receitas - Valor (R\$). Receitas Correntes - R\$ 9.789.166,20; Receita Patrimonial - R\$ 224.465,26; Transferências Correntes - R\$ 9.564.700, 94. Total das Receitas - R\$ 9.789.166,20. Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, é fixada em R\$ 9.789.166,20 (nove milhões setecentos e oitenta e nove mil cento e sessenta e seis reais e vinte centavos), discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento a seguir: Relação por: Despesas - Valor (R\$). Despesas Correntes - 9.254.766,20; Pessoal e Encargos Sociais - R\$ 4.788.509,50. Transferências Correntes - R\$ 4.466.256,70. Despesas de Capital - R\$ 534.400,00. Investimentos - R\$ 534.400,00. Total das Receitas - R\$ 9.789.166,20. Art. 5º. A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizada pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação. Art. 6º. Fica autorizado o Presidente do Consórcio, em conjunto com a Diretoria Executiva, a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) do total da despesa fixada nesta Resolução, para reajustar os custos de atividades e projetos: I – Utilizando-se a fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício imediatamente anterior, de acordo com o disposto no inciso I, do §1º e §2º do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964; II – Utilizando-se a fonte de recurso o excesso de arrecadação, representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do Crédito suplementar, conforme inciso II, §1º e §3º e 4º, do Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000; III – Utilizando-se como fonte de recurso a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, referidas no inciso III, do §1º, do Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964. Art. 7º. A realização de novas despesas não previstas no orçamento dependerá de aprovação da Assembleia Geral, sob a forma de alteração do presente orçamento. Art. 8º. Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017. Sala da Assembleia Geral do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR. **Aracati, em 22 de agosto de 2016. Jerônimo Felipe Reis de Souza - Presidente do CPSMAR.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0112016TPINFRA – OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em diversas Ruas da Sede do Município de Ipu-CE. **EMPRESA VENCEDORA: ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.206.859/0001-80. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.274.132,35** (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos). Considerando que foram observados os prazos recursais, **HOMOLOGO o Procedimento Licitatório. Ipu-CE, 13 de Setembro de 2016. Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infra-Estrutura.**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de Reais)

	Capital social	Reservas de capital	Reserva legal	Reservas de inc. fiscal	Reservas de Lucro Retencao lucros	Ajuste de exercicios anteriores	Prejuizos acumulados	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2014 (não auditado)	36.460	7.330	666	-	1.361	-	-	45.817
Ajuste de exercicios anteriores	-	-	-	-	915	-	-	915
Incorp. de impostos diferidos	-	1.672	-	-	-	-	-	1.672
Reversão de dividendos propostos	-	-	-	-	2.528	-	-	2.528
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	10.332	10.332
Incorp. de res. de incent.	1.672	(1.672)	-	-	-	-	-	-
Incorp. de res. de lucros	1.868	-	-	-	(1.868)	-	-	-
Transferencia para reserva legal	-	-	517	-	-	-	(517)	-
Incorp. reserva incentivo fiscal	-	7.524	-	-	(163)	-	(7.361)	-
Transferência para divid. propostos	-	-	-	-	-	-	(2.454)	(2.454)
Saldo em 31 de dezembro de 2014 (não auditado)	40.000	14.854	1.183	-	2.773	-	-	58.810
Reclassificacao de reserva inc. fiscal	-	(14.854)	-	14.854	-	-	-	-
Reclassificação de IRPJ diferido p/ reserva incentivo fiscal - Sudene	-	-	-	695	-	-	-	695
Ajuste de reserva inc. fiscal de exercicios anteriores	-	-	-	(874)	-	874	-	-
Incorporação de incentivo fiscal - Sudene	695	-	-	(695)	-	-	-	-
Ajuste de exercicios anteriores	-	-	-	-	-	(61.404)	-	(61.404)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	19.251	-	-	19.251
Incorp. reserva incentivo fiscal FDI	-	-	-	7.775	(7.775)	-	-	-
Incorp. reserva incentivo fiscal - Sudene	-	-	-	2.764	(2.764)	-	-	-
Transferencia para reserva legal	-	-	963	-	(963)	-	-	-
Compensação de ajuste de exerc. anteriores	-	-	-	-	(10.522)	10.522	-	-
Reclassificação de ajuste de exercicios anteriores	-	-	-	-	-	50.008	(50.008)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015	40.695	-	2.146	24.519	-	-	(50.008)	17.352

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A D R Ling Indústria e Comércio S.A. ("Companhia" ou "D R Ling"), localizada na avenida Mendel Steinbruch, 10520 - Pajuçara - Maracanaú - Ceará, foi fundada em 03 de Novembro de 2005, e constituída como uma sociedade anônima de capital fechado. A Companhia está primariamente envolvida na produção e comercialização de roupas íntimas femininas masculinas. A Companhia lança anualmente novas coleções e opera de forma verticalizada para garantir a qualidade de seus produtos, bem como o menor custo, para isso produz grande parte dos seus tecidos, bojos, elásticos e acessórios em sua unidade fabril. **1.1 Empresas homologadas:** As denominadas "oficinas homologadas" são empresas independentes, que foram contratadas sob a modalidade de "facção", pela D R Ling com objetivo de fornecimento de produtos acabados a partir de peças cortadas pela D R Ling sem a interferência da contratante na produção, exceto quanto ao controle de qualidade. A escolha do modelo de terceirização com empresas de menor porte decorreu dos seguintes aspectos: • Especialização das homologadas; • Rápida adequação de volume em função da demanda de mercado; • Células de produção mais versáteis e focadas em linhas específicas, ex: exportação, soutien, kits de calcinhas, cuecas, linha noite e etc; • Caso ocorram sinistros em determinadas unidades, esses impactos não afetariam toda a linha de produção; • A alta complexidade na gestão de grandes unidades de produção; e • Dificuldade de contratação de colaboradores em uma única região. A seleção das empresas considera, além de critérios técnicos, aspectos sociais, pois incentiva a montagem de unidades de produção no interior do Estado. Existem 13 empresas homologadas nesse modelo, que possuem as seguintes características: • A D R Ling, ou seus sócios, não possuem participação no capital social dessas Empresas, nem qualquer outro instrumento que lhe garanta direito de voto nas decisões das referidas empresas. • A média mensal de faturamento de 2015 para D R Ling da maioria das unidades (doze) foi de R\$ 230 mil e apenas uma possui um faturamento médio mensal de R\$ 550 mil. • Os contratos de facção não prevêm exclusividade entre as empresas homologadas e a D R Ling, no entanto a grande maioria presta serviço apenas para essa Companhia em função do volume de produção destinado a cada unidade pela D R Ling. • A quantidade de peças enviadas para as empresas homologadas são definidas de acordo planejamento comercial da Companhia. • Não existem processos em andamento que demandem a responsabilidade solidária sobre questões trabalhistas. • Os pagamentos dos serviços são realizados nas contas bancárias das homologadas e a contabilidade é de responsabilidade dos gestores de cada uma dessas empresas, cujos documentos não temos acesso. • A D R Ling exige mensalmente a apresentação dos comprovantes de pagamento dos impostos e do fundo de garantia realizados por essas empresas. **2. Base de preparação: a. Declaração de conformidade:** As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 13 de junho de 2016. **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando de outra forma indicado. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação dessas demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados futuros podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras são: • Consolidação: determinação se a Companhia detém de fato controle sobre as investidas relacionadas na nota 1.1; • Arrendamento: determinação se um contrato contém um arrendamento na nota 11.1. **3. Principais práticas contábeis:** A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas em detalhes abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. **a. Moeda estrangeira:** Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do período, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o exercício, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do exercício de apresentação. Ativos e passivos não monetários denominados em moedas estrangeiras que são mensurados pelo valor justo são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi apurado. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão são reconhecidas no resultado. Itens não monetários que sejam medidos em termos de custos históricos em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio apurada na data da transação. **b. Instrumentos financeiros:** A Companhia classifica ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis e ativos financeiros disponíveis para venda. O Companhia classifica passivos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e outros passivos financeiros. **(i) Ativos financeiros não derivativos:** A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação, que é a data na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia desconta um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros, é reconhecida como um ativo ou passivo individual. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenham a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. *Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado:*

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e tomam decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos e estratégia de investimentos documentadas pela Companhia. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, os quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício. *Empréstimos e recebíveis*: Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando do método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os empréstimos e recebíveis compreendem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras contas a receber de clientes e outros créditos. *Caixa e equivalentes de caixa*: Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. *(ii) Passivos financeiros não derivativos*: Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando suas obrigações contratuais são retiradas, canceladas ou pagas. Os passivos financeiros não derivativos da Companhia compreendem empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. **c. Redução ao valor recuperável (impairment)**: *(i) Ativos financeiros não derivativos*: Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para determinar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se existir uma evidência objetiva de perda como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados daquele ativo que podem ser estimados de uma maneira confiável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor, pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a renegociação do valor devido à Companhia e suas controladas sobre condições de que a Companhia não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. A administração efetua provisão para valor recuperável de contas a receber com base em títulos em aberto vencidos há mais de 150 dias, além de análise individualizada dos principais clientes com vistas a identificar e estimar perdas efetivas. *(ii) Ativos não financeiros*: Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, exceto estoques, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. O valor recuperável de um ativo é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflita uma avaliação de mercado atual sobre o período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa exceder seu valor recuperável. Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. **d. Estoques**: Os estoques, compostos de matéria prima, produtos acabados e produtos em elaboração, são mensurados pelo custo médio, acrescido de gastos incorridos na aquisição e outros custos incorridos para trazê-los às suas localizações e condições existentes. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração é composto de matérias primas, mão de obra direta, outros custos diretos e gastos gerais de fabricação com base na capacidade operacional normal. Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. **e. Imobilizado: Reconhecimento e mensuração**: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão-de-obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos líquidos advindos da alienação e o valor contábil do item), são reconhecidos em outras receitas/ despesas operacionais no resultado. *Custos subsequentes*: O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repositado por outro é contabilizado no resultado do exercício em que ocorre a reposição. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. **Depreciação**: Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente, já que esse método é o que mais reflete o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo. Terrenos não são depreciados. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado estão divulgadas na nota explicativa n° 11. **f. Ativos arrendados**: Arrendamentos de ativo imobilizado, que transferem para a Companhia substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade, são classificados como arrendamentos financeiros. No reconhecimento inicial, o ativo arrendado é mensurado por montante igual ao menor entre o seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Após o reconhecimento inicial, o ativo é contabilizado de acordo com a política contábil aplicável ao ativo. Os ativos mantidos sob outros arrendamentos são classificados como arrendamentos operacionais e não são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia, que não sejam as despesas relativas aos pagamentos mensais pelo usufruto do bem. **g. Provisões**: Uma provisão é reconhecida se, em função de um evento passado, a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. **h. Capital social**: Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios são calculados conforme definido em estatuto social, e são reconhecidos como passivo. **i. Subvenção e assistência governamentais**: Uma subvenção governamental é reconhecida no resultado ao longo do período, confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições do CPC 07 - Subvenção e Assistência Governamental. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado a contrapartida da subvenção governamental registrada no ativo é efetuada em conta específica de passivo. As subvenções para investimento passaram a ser contabilizadas no resultado a partir da aplicação da Lei n° 11.638/07. Posteriormente são destinadas para reserva de incentivos fiscais. **j. Receitas financeiras e despesas financeiras**: As receitas financeiras compreendem receitas de juros, variações monetárias ativas e variações cambiais ativas. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras compreendem variações cambiais passivas, variações monetárias passivas e despesas com juros sobre empréstimos e custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, mensurados no resultado através do método de juros efetivos. **k. Imposto de renda e contribuição social**: O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes que são reconhecidos no resultado. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. A Companhia possui incentivo fiscal relativo à redução da alíquota de Imposto de Renda de 75% sobre o lucro da exploração. O cálculo, na modalidade lucro da exploração, segue regras definidas por lei. A vigência atual do benefício é até o término do ano-calendário de 2019. Esse incentivo fiscal é reconhecido diretamente no demonstrativo de resultado, e o valor do Imposto de Renda é apresentado de forma líquida, isto é, o valor total menos o incentivo auferido. **l. Receita operacional**: A receita operacional da venda de produtos no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Companhia, de que os custos associados e a possível devolução de mercadorias possam ser estimados de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas. **m. Normas e interpretações ainda não efetivas**: Uma série de novas normas, alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2016 e não foram adotadas na preparação destas demonstrações financeiras. Aquelas que podem ser relevantes para a Companhia estão mencionadas abaixo. A Companhia não planejaram adotar estas normas de forma antecipada. **(i) IFRS 9 Financeira**



11. Ativo imobilizado

Descrição	Custo de Aquisição				Custo de Aquisição		
	01/01/2014 (não auditado)	Baixas	Adições	31/12/2014 (não auditado)	Baixas	Adições	31/12/2015
Adiantamento a Fornecedor	-	-	294	294	(44)	-	250
Instalação (a)	5.368	-	3.892	9.260	(8.834)	-	426
Maquinas (a)	13.568	-	16.549	30.117	(12.374)	2.336	20.079
Equipamentos	596	-	91	687	-	21	708
Outros Ativos	548	(16)	-	532	(532)	-	-
Moveis	595	-	(253)	342	-	127	469
Veículos	828	-	-	828	-	-	828
Consórcios em andamento	55	-	42	97	-	57	154
Benfeitorias	3.361	-	814	4.175	-	87	4.262
Aeronave	-	-	-	-	-	2.656	2.656
Imóveis	-	-	-	-	-	230	230
	24.919	(16)	21.429	46.332	(21.784)	5.514	30.062

Descrição				Depreciação			
	01/01/2014 (não auditado)	Baixas	Adições	31/12/2014 (não auditado)	Baixas	Adições	31/12/2015
Instalação	(255)	-	(28)	(283)	-	(21)	(304)
Maquinas	(4.088)	-	(1.332)	(5.420)	-	(1.637)	(7.057)
Equipamentos	(495)	-	(42)	(537)	-	(36)	(573)
Outros Ativos	(26)	-	-	(26)	26	-	-
Moveis	(213)	-	(58)	(271)	-	(36)	(307)
Veículos	(493)	-	(103)	(596)	-	(163)	(759)
Benfeitorias	-	-	(672)	(672)	-	(304)	(976)
Aeronave	-	-	-	-	-	(266)	(266)
	(5.570)	-	(2.235)	(7.805)	26	(2.463)	(10.242)

Descrição	Imobilizado líquido				Imobilizado líquido		
	01/01/2014 (não auditado)	Baixas	Adições	31/12/2014 (não auditado)	Baixas	Adições	31/12/2015
Adiantamento a Fornecedor	-	-	294	294	(44)	-	250
Instalação (a)	5.113	-	3.864	8.977	(8.834)	(21)	122
Maquinas (a)	9.480	-	15.217	24.697	(12.374)	699	13.022
Equipamentos	101	-	49	150	-	(15)	135
Outros Ativos	522	(16)	-	506	(506)	-	-
Moveis	382	-	(311)	71	-	91	162
Veículos	335	-	(103)	232	-	(163)	69
Consorcios em Andamento	55	-	42	97	-	57	154
Benfeitorias	3.361	-	142	3.503	-	(217)	3.286
Aeronave	-	-	-	-	-	2.390	2.390
Imóveis	-	-	-	-	-	230	230
	19.349	(16)	19.194	38.527	(21.758)	(3.051)	19.820

(a) Conforme demonstrado na nota explicativa nº 4, ocorreram baixas de ativo imobilizado no exercício de 2015 nas contas de instalações e máquinas e equipamentos, decorrentes da revisão da composição patrimonial para a qual a Companhia não dispõe de documentação e controles individuais dos bens registrados em exercícios anteriores, com a finalidade de refletir adequadamente a posição física vs. contábil. Estas baixas não apresentaram movimentação financeira da Companhia em suas demonstrações dos fluxos de caixa. As taxas anuais de depreciação aplicadas em 2015 e 2014 estão demonstradas a seguir: Instalação - 10%; Máquinas - 10%; Equipamentos - 20%; Móveis - 10%; Veículos - 20%; Benfeitorias - 10%; Aeronave - 10%. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **Redução ao valor recuperável:** O ativo imobilizado da Companhia, após análise de fontes internas de informação, não apresentou qualquer indício de perda e desvalorização, que pudessem comprometer o fluxo de caixa futuro. **11.1. Arrendamentos mercantis operacionais:** A Companhia arrenda uma série de imóveis (armazéns e fábricas), sob arrendamentos operacionais. Esses arrendamentos normalmente duram 03 anos, com opção de renovação do arrendamento após este período. Os pagamentos de arrendamento são reajustados a cada 12 meses, para refletir os valores

de mercado. Esses arrendamentos foram firmados há longa data como arrendamentos conjuntos, tanto do terreno como de suas edificações. A Companhia determinou que o arrendamento do terreno e das edificações é operacional. O aluguel pago ao arrendador é ajustado de acordo com os preços de mercado, em intervalos regulares, e a Companhia não participa no valor residual dos bens arrendados. Consequentemente, foi determinado que basicamente todos os riscos e benefícios dos ativos são do arrendador. Uma das propriedades arrendadas foi sublocada pela Companhia. O arrendamento e a sublocação encerraram-se em 08 de novembro de 2017. Foram pagos R\$ 24 de despesas desses alugueis durante 2015 (R\$ 24 em 2014).

	2015	2014 (não auditado)
Fornecedores nacionais de matéria prima	6.042	11.809
Fornecedores estrangeiros de matéria prima	482	95
Fretes a pagar	2.390	-
Fornecedores de serviço	5.356	-
Comissões a pagar	312	-
Verbas de propaganda a pagar	714	-
Outros fornecedores	581	-
Total de fornecedores	15.877	11.905

13. Financiamentos e empréstimos: Esta nota explicativa fornece informações sobre os termos contratuais dos empréstimos com juros, que são mensurados pelo custo amortizado. Para mais informações sobre a exposição da Companhia a riscos de taxa de juros, moeda estrangeira e liquidez, veja nota explicativa nº 26.

Descrição	Indexador	Juros	Circulante		2015 Total
			Circulante	Não Circulante	
Moeda nacional					
K-GIRO (Vic Fomento)	TR	0,5% a.m.	5.000	-	5.000
K-GIRO (Bic Banco)	CDI	0,50% a.m.	997	-	997
LEASEBACK (Banco Alfa)	-	1,44% a.m.	790	1.338	2.128
K-GIRO (Iguana FIDC)	-	2,50% a.m.	1.696	-	1.696
K-GIRO (Banco Daycoval)	CDI	0,70% a.m.	1.715	985	2.700
K-GIRO (CVPAR Consult.)	-	2,5% a.m.	936	-	935
Cartão BNDES	-	2,25% a.m.	(84)	108	24
CCB MUTUO (Banco Safra)	CDI	0,75% a.m.	727	-	727
Financiamentos de Tributos Estaduais (PROVIN)	TJLP	-	73	158	231
LEASING (Banco Bradesco)	N/A	N/A	17	-	17
FINAME (Banco Bradesco)	TJLP	0,8% -1,50% a.a.	251	117	368
K-GIRO (Banco Bradesco)	-	1,62% a.m.	1.640	-	1.640
CH EMPRESA (Banco Bradesco)	-	1,89 a.m.	318	-	318
CH EMPRESA (Banco Santander)	-	12,99% a.m.	55	-	55
CH EMPRESA (Banco Safra)	-	5,85% a.m.	494	-	494
			14.625	2.706	17.506



Descrição	Indexador	Juros	Circulante	Não Circulante	2015 Total
Moeda estrangeira - US\$					
OPER 4131 (Banco Bradesco)	US\$	2,55% a.a.	1.436	1.370	2.806
FINIMP (Banco Bradesco)	Libor 6 Meses	4,60% a.a.	122	-	122
OPER 4131 (Banco Brasil)	US\$	2,75%-3,95% a.a.	7.001	3.193	10.194
			8.559	4.563	13.123
Moeda estrangeira - EUR					
FINIMP (Banco Brasil)	Euribor 12 Meses	3,10% a.a.	474	574	1.048
			474	574	1.048
Juros pró-rata dia					
Juros pró-rata dia	-	-	210	-	210
			210	-	210
Total de financiamentos e empréstimos			23.867	7.841	31.708
2014 (não auditado)					
	Indexador	Juros	Circulante	Não Circulante	Total
Moeda nacional					
K-GIRO (Vic Fomento)	TR	0,5% a.m.	1.374	-	1.374
K-GIRO (Bic Banco)	CDI	0,50% a.m.	2.653	750	3.403
K-GIRO (Banco Bradesco)	-	1,62% a.m.	1.647	450	2.097
Financiamentos de Tributos Estaduais (PROVIN)	TJLP	-	-	67	67
LEASING (Banco Bradesco)	N/A	N/A	-	58	58
K-GIRO (Fan Securitizadora)	-	2,5% a.m.	619	-	-
Juros a Apropriar	-	-	(74)	-	(74)
			6.219	1.325	7.544
Moeda estrangeira - US\$					
OPER 4131 (Banco Bradesco)	US\$	2,55% aa	-	2.656	2.656
OPER 4131 (Banco Brasil)	US\$	2,75%-3,95% aa	1.566	2.156	3.722
			1.566	4.812	6.378
Moeda estrangeira - EUR					
FINIMP (Banco Brasil)	Euribor 12 Meses	3,10% a.a.	1.307	-	1.307
			1.307	-	1.307
Total de financiamentos e empréstimos			9.092	6.138	15.230
Vencimentos	2015	2014 (não auditado)	envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, não efetuou provisão em função da inexistência de perdas prováveis. Em 31 de dezembro de 2015, o valor total de causas passivas julgadas como possíveis de perda é de R\$ 3.050, referente a processos de natureza tributária para os quais não foi constituída provisão, como previsto pelas práticas contábeis.		
2015	-	9.092			
2016	23.867	6.138			
2017	6.611	-			
2018	1.198	-			
Após 2018	<u>32</u>	<u>-</u>			
Total	31.708	15.230	17. Partes relacionadas: a. Controladora: A Companhia é controlada pelos acionistas Wiseman Administração Participação e Importação Ltda. e Daniel Laureano Pereira de Souza, com 60% e 40%, respectivamente, de participação no capital social da Companhia. b. Transações com partes relacionadas: Os principais saldos de ativos, passivos, receitas e despesas, assim como transações que influenciaram o resultado dos exercícios, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações com a Companhia e sua controladora, controladas, controladas em conjunto e outras partes relacionadas. As empresas com as quais a Companhia mantém relações são:		
Garantias: As operações de financiamentos possuem como garantias a alienação fiduciária das máquinas e equipamentos financiados, inclusive as operações em moeda estrangeira possuem as mesmas garantias, porém a Companhia optou por não realizar nenhum tipo de proteção cambial (hedge) desses financiamentos. Segue abaixo os montantes dados em garantias:			Partes relacionadas		
Moeda nacional			Principal natureza das transações		
FINAME (Banco Bradesco)			L.D.R Indústria e Confecções Ltda. Fornecedor		
Total moeda nacional			Daniel Laureano Pereira de Souza Distribuição de dividendos		
Moeda estrangeira			Wiseman Administração Participação e Importação Ltda Distribuição de dividendos		
K-GIRO (Banco Bradesco)			Teconil Industrial e Comercial de Tecidos Locação de prédio industrial		
FINIMP (Banco Bradesco)			Os saldos e transações com as partes relacionadas podem ser identificados conforme segue:		
Total moeda estrangeira			2015		
Total de máquinas em garantias			2014(não auditado)		
FINanciamentos de tributos estaduais (PROVIN): Os saldos relativos ao financiamento de tributos estaduais (PROVIN) (Ver nota explicativa nº 28) são compostos apenas pelos valores que efetivamente serão pagos e originados pelo incentivo fiscal estadual. Quebra de cláusulas contratuais (covenants): Os contratos de empréstimos e financiamentos não possuem cláusulas de vencimentos antecipados de dívidas atrelados a atendimentos de índices financeiros ou manutenção de saldos em garantias.			ATIVOS		
14. Obrigações tributárias			Adiantamento a sócios		
2015			1.030 -		
2014(não auditado)			Adiantamentos a fornecedores		
ICMS a recolher			L.D.R Indústria e Confecções Ltda. 275 -		
ISS a recolher			RESULTADO		
PIS a recolher			Custo dos produtos vendidos		
INSS a recolher			Teconil Industrial e Comercial de Tecidos 552 493		
COFINS a recolher			18. Patrimônio Líquido: a. Capital social: O capital social da Companhia é composto de 40.695 ações ordinárias, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) totalizando R\$ 40.695 em 31 de dezembro de 2015 (R\$ 40.000 em 31 de dezembro de 2014). Em 30 de outubro de 2015, conforme ata de reunião do Conselho de Administração, houve aumento de capital, no montante de R\$ 695, em decorrência da incorporação da subvenção do Governo Federal, passando de R\$ 40.000 para R\$ 40.695, mediante a emissão de novas ações ordinárias, sem valor nominal. b. Reserva de lucros: · Reserva legal: É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. · Reserva de incentivos fiscais: A parcela da reserva de incentivos fiscais referente ao lucro da exploração do exercício de 2014 no valor de R\$ 695 foi incorporada ao capital social por se tratar de subvenção do Governo Federal. · Reserva de lucros (retenção de lucros): Constituída com o objetivo de fazer frente aos investimentos da Companhia. c. Dividendos: O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 20% do Lucro Líquido do exercício, ajustado na forma da lei. Os dividendos mínimos obrigatórios foram destacados do patrimônio líquido no encerramento do exercício e registrados como obrigação no passivo. Os dividendos foram calculados conforme segue:		
INSS s/ faturamento a recolher			2015		
Outros			2014(não auditado)		
78			Lucro líquido do exercício		
<u>22</u>			19.251		
1.603			(-) Reserva incentivos		
769			<u>(10.539)</u>		
15. Obrigações trabalhistas e previdenciárias			8.712		
2015			7.742		
2014(não auditado)			594		
FGTS a recolher			Dividendo mínimo obrigatório		
144			-		
INSS a recolher			Dividendo propostos		
1.202			-		
Salários a pagar			Os dividendos acima foram parcialmente liquidados, restando saldo de R\$ 2.454 no exercício. A Administração da Companhia irá propor a incorporação da reserva de		
374			-		
Provisão de férias e encargos					
1.253					
Encargos Sociais a pagar					
-					
Outros					
<u>22</u>					
Total			2.970		
2.995			861		
16. Provisão para perdas em processos judiciais: A Companhia é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante alguns tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações,					

preços das mercadorias, tenham impacto nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Administração entende que, no contexto da Companhia, todos os riscos de mercados, acima citados, estão mitigados e referem-se aos riscos relacionados ao aumento dos preços das matérias primas, mão de obra, e às oscilações das taxas de juros e de câmbio. **d. Risco de taxa de câmbio:** A Companhia possui um saldo de endividamento em dólar para financiamento de capital de giro. A política de gestão do risco de câmbio da Companhia objetiva limitar o nível de captação de recursos em moeda estrangeira de modo a não comprometer os resultados operacionais, tendo em vista que o saldo devedor integral da operação é muito inferior à geração de caixa anual e até mesmo ao resultado líquido.

	2015	2014
		(não auditado)
Saldo Devedor de Financ. em moeda estrangeira (a)	14.171	7.865
Contas a receber em moeda estrangeira (b)	-	-
Operações com Swap de Taxas (c)	(6.316)	(3.808)
Exposição líquida (a - b - c)	7.855	4.057

26. Cobertura de Seguros: Em 31 de dezembro de 2015, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por:

	2015
Incendio, IDT, Raio e Explosão de Qualquer Natureza	18.000
Equipamentos Estacionários	1.875
Lucro Bruto	1.500
Danos Elétricos	1.000
Vendaval/Fumaça	400
Total	22.775

27. Subvenções e assistências governamentais: Incentivo Fiscal Federal - Redução da alíquota do Imposto de Renda - Lucro da Exploração:

A Companhia opera em regime tributário de lucro real anual e tem incentivo fiscal relativo à redução da alíquota do Imposto de Renda de 75% sobre os lucros operacionais originados pelas suas atividades principais (lucro da exploração). Em 2015, a Companhia auferiu R\$ 3.090 desse tipo de incentivo (R\$ 787 em 2014 - exercício não auditado). **Incentivo Fiscal Estadual - PROVIN - Estado do Ceará:** O Governo do Estado do Ceará, atendendo às políticas públicas estaduais voltadas à promoção do desenvolvimento industrial do Ceará, decidiu alocar recursos destinados a subvencionar os investimentos necessários à ampliação e modernização do parque Industrial da

Companhia, sediado na cidade de Maracanaú. O incentivo consiste no diferimento do imposto e seu posterior desconto, quando do vencimento de 75% sobre o ICMS normal devido. É calculado com base nas quantidades vendidas, conforme estabelecido pelo Decreto nº 31.109/13. O benefício é condicionado ao pagamento no vencimento das parcelas devidas do ICMS, e sua obtenção deriva do atendimento a parâmetros da política de desenvolvimento do governo, dentre os principais o volume do investimento realizado, a geração de empregos, a demanda por matérias-primas e insumos, a localização da produção e outros aspectos econômicos e sociais. Em 2015 e 2014, atendendo ao CPC nº 07, item 12, estes incentivos foram reconhecidos no resultado como redutores das despesas que se pretendem compensar. Em 2015, a Companhia auferiu R\$ 7.775 desse tipo de incentivo (R\$ 7.524 em 2014 - não auditado).

28. Evento subsequente: Em 1º de janeiro de 2016 foi aprovada em assembleia geral extraordinária a incorporação da LDR Indústria de confecções Ltda. pela Companhia.

O acervo líquido incorporado pela Companhia, definido por laudo de avaliação feito por empresa externa especializada, apresenta a seguinte composição:

ATIVO		PASSIVO	
Ativo circulante		Passivo circulante	
Disponibilidades	96	Fornecedores	1.814
Contas a receber	8.640	Empréstimos e financiamentos	7.811
Impostos a recuperar	485	Salários e obrigações trabalhistas	753
Estoques	6.574	Obrigações tributárias	1.084
Outros ativos	670	Parcelamentos	351
Total ativo circulante	16.465	Outros passivos	2.859
Ativo não circulante		Total Passivo circulante	14.672
Imobilizado	4.247	Passivo não circulante	
Intangível	357	Empréstimos e financiamentos	1.267
Total ativo não circulante	4.604	Parcelamento	2.446
		Dividendos propostos	37
Total ativo	21.069	Outros passivos	27
		Total passivo não circulante	3.777
		Total passivo	18.449
		Total do acervo líq. incorporado	2.620

A reorganização societária teve por finalidade a melhoria na performance financeira e operacional da Companhia, resultante da unificação das empresas; a sinergia gerada pela consolidação das mesmas estruturas, hoje autônomas em cada uma delas, trará ganhos expressivos em praticamente todas as áreas: administrativa, tecnologia de informação, recursos humanos, logística, produção, marketing e comercialização.

Presidente: Daniel Laureano Pereira de Souza - CPF: 445.768.383-34
Contador: Silvana Lessa Megale - CRC/CE nº 016086/O-0

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e aos Aconitistas da D R Ling Indústria e Comércio S.A. Maracanaú - CE.

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras da D R Ling Indústria e Comércio S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência dos assuntos descritos no parágrafo Base para abstenção de opinião, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. **Base para abstenção de opinião: 1.** Conforme nota explicativa nº 1.1, a Companhia possui contratos com outras empresas, denominadas "Oficinas Homologadas" para a prestação de serviços de confecção. Embora não exista previsão em contrato, referidas entidades prestam serviços exclusivamente à Companhia de acordo com um cronograma e um planejamento de produção por ela estabelecido e a remuneração desses serviços é calculada e paga com base no custo efetivo incorrido, de acordo com o volume produzido, acrescido de margem de lucro. Embora a Companhia não tenha relação societária com as oficinas, essas e outras condições descritas na mesma nota explicativa, indicam que a Companhia exerce controle econômico sobre essas entidades e por isso baseado nas práticas contábeis adotadas no Brasil as demonstrações financeiras dessas empresas, deveriam ser incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. Considerando que não obtivemos acesso às demonstrações financeiras dessas oficinas homologadas, não foi possível determinar, por meio de procedimentos alternativos, o efeito que seria produzido sobre as demonstrações financeiras da Companhia, incluindo eventuais impactos tributários. **2.** Fomos contratados como auditores da Companhia em 9 de outubro de 2015 e, portanto, não acompanhamos a contagem física dos estoques no início do exercício de 2015. Assim, não foi possível nos satisfazeremos por meios alternativos quanto às quantidades em estoques em 31 de dezembro de 2014. Como os estoques iniciais são computados na determinação do desempenho das operações e dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, não nos foi possível determinar se seria necessário efetuar ajustes no lucro líquido do exercício registrado na demonstração do resultado do exercício e nos fluxos de caixa das atividades operacionais registrados na demonstração dos fluxos de caixa daquele exercício. **3.** Conforme nota explicativa nº 4, a Companhia efetuou ajustes de exercícios anteriores no montante de R\$ 60.530 mil diretamente no patrimônio líquido, sem ter procedido a retificação dos valores correspondentes conforme requerido pelo CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. De acordo com informações fornecidas pela Administração da Companhia, tais ajustes são provenientes de diferenças de conciliação de saldos e outros ajustes históricos efetuados nas contas de imobilizado, estoques, contas a receber e outros. Em decorrência desse assunto, não foi possível concluirmos sobre o ajuste efetuado no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015, assim como nos elementos componentes das demais demonstrações financeiras do exercício findo naquela data e de exercícios anteriores, nem de seus eventuais impactos tributários. **Abstenção de opinião:** Devido a relevância dos assuntos descritos no parágrafo "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria. Consequentemente, não expressamos opinião sobre as demonstrações financeiras acima referidas. **Outros assuntos:** Chamamos a atenção para o fato de que não examinamos os valores correspondentes relativos à posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2014 e as demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, ou qualquer uma das notas relacionadas e, consequentemente, não expressamos uma opinião sobre eles. Fortaleza, 20 de junho de 2016. KPMG Auditores Independentes - CRC 2SP014428/O-6. Eliardo Araújo Lopes Vieira - Contador CRC SP-241582/O-1 T-CE.

CIA. METALIC NORDESTE - NIRE 23.3.0002.009-0 - CNPJ/MF nº 01.183.070/0001-95 - ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2016 - (lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76). **Data, Hora e Local:** 05 de agosto de 2016, às 15 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Parque Sul, nº 1.441, Distrito Industrial, na Cidade de Maracanaú, no Estado do Ceará. **Presenças:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** presidiu a reunião o Sr. Richard Blanchet, que convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Liliane Oliveira de Almeida. **Ordem do Dia:** (i) tomar conhecimento da renúncia apresentada por membro da Diretoria; e (ii) aprovar a eleição de novo Diretor da Companhia; **Deliberações:** O Conselho de Administração, pela unanimidade dos presentes tomou as seguintes deliberações: (i) Tomou-se conhecimento da renúncia apresentada, em 31 de julho de 2016, pelo Sr. Enéas Garcia Diniz ao cargo de Diretor Presidente da Companhia. Em substituição ao diretor renunciante, foi aprovada a eleição do Sr. **David Moise Salama**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 15.315.057-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 085.725.298-45, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP - CEP 01232-001, na Rua Alameda Barros, 399, apto 123, Santa Cecília, para o cargo de Diretor Presidente, a fim de completar o mandato do diretor renunciante, com prazo de gestão até 30 de setembro de 2017, estendendo-se o mandato até a investidura de seu sucessor. (ii) O Diretor ora eleito aceitou e tomou posse do cargo a ele conferido, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer quaisquer atividades de administração da Companhia, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. (iii) Em decorrência das deliberações acima, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos Srs. **David Moise Salama**, como Diretor-Presidente e **Luis Fernando Barbosa Martinez**, como Diretor, ambos com prazo de gestão até 30 de setembro de 2017, estendendo-se os mandatos até a investidura de seus sucessores. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada e lida a presente ata, que achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Richard Blanchet - Presidente; Liliane Oliveira de Almeida - Secretária; Conselheiros: Richard Blanchet, David Moise Salama e Harry Morgenstern. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada no livro de atas das assembleias gerais da sociedade, arquivada na sede da companhia. Maracanaú, 05 de agosto de 2016. Liliane Oliveira de Almeida - Secretária. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em 19/09/2016 sob o nº 20162572441 - Protocolo: 16/257244-1, de 31/08/2016. Lenira Cardoso de A. Seraine - Secretário Geral.

*** **

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Morada Nova. Aviso de Cancelamento e Remarcação de Sessão. Pregão Presencial Nº 2016.09.02.001. A Pregoeira do Município de Morada Nova/CE, em virtude de alterações realizadas no edital da presente licitação, torna público para conhecimento dos interessados o Cancelamento da sessão que cuja abertura estava marcada para o dia 22 de setembro de 2016 às 09h00min, ficando sua nova data de abertura para o dia **05 de Outubro de 2016 às 09h00min.** O novo edital retificado encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE ou site eletrônico do TCM/CE. Morada Nova/CE, 21 de Setembro de 2016. Leydiane Vieira Chagas. Pregoeira.

*** **

LIBRA LIGAS DO BRASIL S.A. CNPJ (MF) – 10.500.221/0001-82 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convidados os senhores acionistas da LIBRA LIGAS DO BRASIL S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada às 08:00 horas do dia 01 de outubro de 2016, na sede da Companhia sita na Rod. CE-113, Km 40, s/n, Centro, Banabuiú-Ce, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2015; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício; c) Outros assuntos de interesse da companhia. Banabuiú-Ce, 14 de setembro de 2016. **Candido da Silveira Quinderé** - Diretor Presidente.

*** **

CARBOMIL QUÍMICA S.A. CNPJ (MF) - 07.645.062/0001-08 - NIRE 2330001583-5 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária - Ficam convidados os senhores acionistas da CARBOMIL QUÍMICA S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada, às 12:00 horas do dia 01 de outubro de 2016, na sede social da Companhia, situada na Fazenda Baixa Grande, s/nº, Zona Rural, Limoeiro do Norte-Ce, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2015; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Limoeiro do Norte-Ce, 14 de setembro de 2016, **Candido da Silveira Quinderé** - Diretor Presidente.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Adendo ao Edital. A Comissão Permanente Central de Licitação de Caucaia, com sede à Rua Cel. Correia, nº 1073, Caucaia, Ceará, através do Presidente, faz saber a todos interessados, que se acha aberto o presente Adendo ao Edital do **Processo Licitatório nº 26.002/2016-CP** na modalidade Concorrência, conforme o que se segue: 1 – Das Alterações do Edital. 1.1 – Fica modificado o item 8.5 do edital que dizia: “as Proponentes que não apresentarem as Garantias de Proposta nas condições estabelecidas neste Edital estarão automaticamente impedidas de participar da Concorrência e, assim, terão todos seus documentos devolvidos”. Para: “As Proponentes que não apresentarem as Garantias de Proposta nas condições estabelecidas neste Edital estarão inabilitadas, não podendo participar das fases posteriores”. 2 – Do Pedido de Esclarecimento. O pedido de Esclarecimento da licitante: Construtora Marquise S/A, e a resposta do pedido, estão disponíveis integralmente no portal do TCM e quadro de afixação da sede da Comissão Permanente Central de Licitação. 3 – Demais Assuntos. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste Adendo, seguem o disposto no Edital. **Caucaia/CE, dia 21 de setembro de 2016, José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital de Credenciamento-Inexigibilidade Nº 2016.09.21.001,** cujo objeto: Credenciamento de instituições financeiras e equiparadas, legalmente constituídas, para tornarem-se agentes arrecadadores do Município de São Gonçalo do Amarante-Ce, visando o recebimento de receitas municipais através de Documento de Arrecadação Municipal- DAM, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN. Será recebido até 17:00hs do dia 24 de outubro de 2016 as propostas dos interessados. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, a partir da data desta publicação. Maiores informações, junto à Comissão de Licitação. **Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL. São Gonçalo do Amarante-Ce, 21 de setembro de 2016.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERAS – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016 – CONTRATANTE: Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude. Contrato Nº 20160189 - **SPORT MAGAZINE LTDA – ME,** no VALOR TOTAL de **R\$ 75.895,00** (Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antonio Lima de Castro. Contrato Nº 20160190 - **F E PERES MARTINS – ME,** no VALOR TOTAL de **R\$ 44.700,00** (Quarenta e Quatro Mil e Setecentos Reais). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Eudenes Peres Martins. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Manoel Aragão Catunda. **DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS:** 24/08/2016. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **Ipueras-CE, 21 de Setembro de 2016.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06.28.02/2016-CP – A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tianguá-CE comunica aos interessados que estará Abrindo as Propostas de Preços referente a esta Licitação no dia **27 de Setembro de 2016, às 09h.** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a Construção de Uma Escola Padrão FNDE, com 12 salas de aula e Quadra Poliesportiva, Localizada no Bairro Frecheiras, na Sede do Município de Tianguá-CE. **Tianguá-CE, 20 de Setembro de 2016. Nilcirleone Melo Vieira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé – Aviso de Revogação de Licitação. O Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; resolve, devidamente fundamentado, **REVOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **Concorrência Pública nº 2016.01.11.03-CP,** cujo objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção, modernização e ampliação da iluminação pública do Município de Canindé-Ce, em conformidade com o Art 78, XII da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa. **Canindé-Ce, em 05 de setembro de 2016.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contrato - Tomada de Preços Nº: 2016.07.13.001 - FG. Objeto: Contratação de Empresa para Executar Serviços de Reconformação, Patroamento e Manutenção em Diversas Estradas Vicinais no Município de Assaré - CE, conforme Projeto Básico. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas Alterações e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006. Empresa Contratada: Drena Construções e Locações LTDA. **Contrato Nº 07.13.001 - FG.** Valor Global do Contrato: R\$ 420.097,31 (Quatrocentos e Vinte Mil Noventa e Sete Reais e Trinta e Um Centavos). Dotações Orçamentárias: 0808-154510021.1.037 - Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Vigência: A vigência do Contrato será até 31 de Dezembro de 2016 contados a partir da data de sua assinatura, conforme permissivo no Art. 57º, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Fonte de Recurso: Próprios do Orçamento Municipal. Assinatura pelo Contratante: Antonio Neto Dias Alcântara. Assinatura pelas Contratadas: José Wilson dos Santos Araújo. Data da Assinatura do Contrato: 30 de Agosto de 2016. **Assaré - CE, 21 de Setembro de 2016. Antonio Neto Dias Alcântara - Gestor do Fundo Geral.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.010/2016 - PP - A Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, por intermédio de seu Pregoeiro torna público que às **09h do dia 10 de Outubro de 2016**, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, localizada na Praça 07 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE, realizar-se-á Sessão Pública, para realização de Licitação, cujo Objeto é a **Prestação de Serviços Administrativos na Elaboração do Orçamento para 2017, Balanço Geral 2016 e Balanço de Gestão das Unidades Gestoras de 2016 do Município de Monsenhor Tabosa-CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. O Edital poderá ser obtido junto a Equipe de Pregões, no horário de 08h às 12h. **Monsenhor Tabosa-CE, 21 de Setembro de 2016. Francisco Helison Araújo Azevedo - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 30.08.01/2016. A Secretaria da Cidade e Infraestrutura, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 30.08.01/2016**. Que tem por **OBJETO:** Contratação da Prestação dos Serviços de Pavimentação em Concreto Asfáltico em Diversas Ruas da Sede dos Distritos de Feiteiro, Nova Floresta e a Rua Sete de Setembro na Sede do Município de Jaguaribe/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.15.451.0027.2.029. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00. **CONTRATADO:** A L TEIXEIRA PINHEIRO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 620.432,12 (seiscentos e vinte mil quatrocentos e trinta e dois reais e doze centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2017. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Antônio Luiz Teixeira Pinheiro. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Diógenes Silva. **Jaguaribe-CE, 19 de Setembro de 2016. Rafael Peixoto Amorim - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento - Concorrência Pública nº 2016.07.18.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Certame Licitatório na modalidade **Concorrência Pública nº 2016.07.18.2**, sendo o seguinte: Profissionais Habilitados e Vencedores - Francisco Francinaldo Felix do Nascimento classificado no item 2 totalizando o valor de R\$ 24.440,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta reais) e José George Coelho Cabral classificado no item 1 totalizando o valor de R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais). Maiores Informações na sede da Prefeitura Municipal de Barro, na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 21 de setembro de 2016. Marcelo Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o Edital de **Tomada de Preço Nº 2209.01/2016**, cujo objeto é a construção de um terminal rodoviário alternativo na sede do Município de Groaíras, conforme Convenio Nº823579 e Contrato de Repasse PT Nº 1027095-71 junto ao Ministério do Turismo que realizar-se-á no dia 10.10.2016, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas e no site www.tcm.ce.gov.br. **Groaíras-Ce, 22 de setembro de 2016. Antônia Mariane Alves Paiva - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Município de Caucaia - Aviso de Licitação - Concorrência Nº 32.001/2016-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 25 de outubro de 2016 às 09 horas, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada à Rua Coronel Correia, nº 1073, Parque Soledade, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a **Concorrência nº 32.001/2016-CP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão de drenagem, irrigação e reposição do gramado do Estádio Municipal Cel. Raimundo de Oliveira, localizado na Sede de Caucaia/CE. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto à CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **Caucaia-CE, 20 de setembro de 2016. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da CPCL de Caucaia-CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento - Pregão nº. 2016.09.06.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento referente ao certame licitatório na modalidade **Pregão nº. 2016.09.06.1**, sendo o seguinte: Empresa Vencedora COM Vida Consult. e Assessoria Servicos Ltda - Epp, junto ao lote 01, sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua - Mestre Zuca, nº. 16 - Centro, Porteiras/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 21 de setembro de 2016. Maria do Socorro Rodrigues Pereira - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº.10.001/2016. A Pregoeira de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de outubro de 2016 às 9:00hr, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de 01 (hum) carro pipa com capacidade mínima de 07 (sete) mil litros, para a prestação de serviços no transporte e abastecimento de água potável, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Caucaia-CE, conforme especificações contidas no termo de referência constante do Anexo I do edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. **Rosaniele Marreiro de Oliveira - À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiapina - Aviso de Homologação / Ratificação de Adesão a Ata de Registro de Preços. O Município de Ibiapina, através da Secretaria de Saúde, torna público, **Adesão (CARONA nº 001/2016 - SESA)** a Ata de Registro de Preços Nº 10.15.01/2015-PP/SRP do **Pregão Presencial Nº 10.15.01/2015-PP/SRP**, realizado pela Secretaria de Saúde de Tianguá/CE, referente à aquisição de material gráfico para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ibiapina/CE, conforme descrito nos itens 01, 08, 13, 14, 15, 55, 56, 60, 72, 77, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89 119 e 139 da referida Ata, cuja vencedora foi a Empresa: Gomes & Silva Comercial e Serviços - LTDA - ME, no valor de R\$ 57.864,50 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). **Ibiapina-CE, 22 de Setembro de 2016. Grijalva Parente da Costa - Secretário de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE ANULAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.07.13.01-PMA-SEINFRA - Declaro **ANULADO** o Processo Licitatório Nº 2016.07.13.01, na Modalidade Tomada de Preços, cujo **OBJETO** é a Contratação de pessoa jurídica para a realização dos serviços de ampliação do canal de drenagem de águas pluviais no Bairro da Vila Palmeira, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura, com base no Caput do Art. 49 da Lei Nº 8.666/93 e razões transcritas aos autos do referido processo. **Acopiara-CE, 21 de Setembro de 2016. José Lindomar Batista Duarte - Secretário de Infraestrutura.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2016 – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 10/10/2016, às 09h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na perfuração de 02 (Dois) poços com construção de chafarizes na Localidade de Alegre, Distrito de Patriarca, Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Acesse o link Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 22 de Setembro de 2016. A COMISSÃO – Edson Luís Lopes Andrade – Presidente Interino.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016 – Contrato Nº 20160192. **PARTES:** Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude e **F E PERES MARTINS - ME**, no **VALOR TOTAL de R\$ 45.650,00** (Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Manoel Aragão Catunda. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Eudenes Peres Martins. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/09/2016. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **Ipueiras-CE, 21 de Setembro de 2016.**

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h





DESTINADO(A)

